

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

WELLINGTON ELIAS MIYAZAKI

**MERCOSUL E PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP):
UMA ANÁLISE COMPARATIVA E PONTOS DE INTERESSE PARA
A ECONOMIA BRASILEIRA**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA E MERCADOS

São Paulo, SP

2023

WELLINGTON ELIAS MIYAZAKI

**MERCOSUL E PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP):
UMA ANÁLISE COMPARATIVA E PONTOS DE INTERESSE PARA
A ECONOMIA BRASILEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia e Mercados da Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Maurício Loboda Fronzaglia

São Paulo, SP

2023

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Mackenzie
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M618m	Miyazaki, Wellington Elias. Mercosul e Parceria Transpacífico (CPTPP): : [recurso eletrônico] uma análise comparativa e pontos de interesse para a economia brasileira / Wellington Elias Miyazaki. 1153 KB ; Dissertação (Mestrado Profissional em Economia e Mercados) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023. Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Maurício Loboda Fronzaglia. Referências Bibliográficas: f. 87-92. 1. Mercosul. 2. Cptpp. 3. Parceria Transpacífico. 4. Brasil. 5. Comércio. I. Fronzaglia, Maurício Loboda, <i>orientador(a)</i> . II. Título.
-------	---

Bibliotecário(a) Responsável: Jaqueline Bay Inácio Duarte - CRB 8/9509

Folha de Identificação da Agência de Financiamento

Autor: Wellington Elias Miyazaki

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia e Mercados

Título do Trabalho: Mercosul e Parceria Transpacífico (CPTPP): Uma análise comparativa e pontos de interesse para a economia brasileira

O presente trabalho foi realizado com o apoio de ¹:

- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
- Instituto Presbiteriano Mackenzie/Isenção integral de Mensalidades e Taxas
- MACKPESQUISA - Fundo Mackenzie de Pesquisa
- Empresa/Indústria:
- Outro:

¹ **Observação:** caso tenha usufruído mais de um apoio ou benefício, selecione-os.

WELLINGTON ELIAS MIYAZAKI

MERCOSUL E PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP): UMA ANÁLISE
COMPARATIVA E PONTOS DE INTERESSE PARA A ECONOMIA
BRASILEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Economia e Mercados da
Universidade Presbiteriana Mackenzie, como
requisito parcial à obtenção de título de Mestre
em Economia.

Aprovado em 02 de fevereiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Maurício Loboda Fronzaglia

Prof. Dr. Mauricio Loboda Fronzaglia
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Pedro R. Vartanian

Prof. Dr. Pedro Raffy Vartanian
Universidade Presbiteriana Mackenzie

F. Leite Neto

Prof. Dr. Fernando Ribeiro Leite Neto
Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER)

À flor mais bela do jardim da vida, minha
esposa Flávia.

AGRADECIMENTOS

A Deus, ao nosso Senhor Jesus Cristo e ao Espírito Santo, que em sua maravilhosa e Santíssima Trindade nos permitem a bendita graça da vida em verdade e o uso pleno e reto dos nossos dons.

Aos meus pais, Mário e Elisabete, que sempre puseram a mim e a minhas irmãs acima de suas vidas e necessidades.

Aos meus avós (Terezinha, Vivaldi, Choji e Teru), que fizeram o mesmo pelos meus pais.

Ao meu filho Renzo, de quem parte do seu tempo comigo tomei - em sua tão preciosa primeira infância - para me dedicar a esse estudo, consolando-me em parte na esperança de que esse esforço lhe sirva um dia de exemplo sobre fé, entrega honesta e perseverança em humildade e amor.

Aos professores e mestres que me acompanharam ao longo do meu desenvolvimento acadêmico (e pessoal) e cujos ensinamentos muitas vezes transpuseram os aspectos técnicos, conteudísticos e didáticos.

À Universidade Presbiteriana Mackenzie, instituição pela qual tenho profundo respeito e admiração e com a qual compartilho a confessionalidade cristã reformada. E a seus funcionários da secretaria, administrativo e demais áreas, cujo profissionalismo (e paciência) permitem que tenhamos as condições estruturais necessárias para o nosso desenvolvimento acadêmico.

Ao Fundo Mackenzie de Pesquisa (MackPesquisa) pela bolsa parcial concedida e aos professores que participaram do projeto Mercosul e Aliança do Pacífico, em particular ao líder do projeto, Prof. Dr. Joaquim Carlos Racy. Essa oportunidade foi essencial não apenas pelo alívio financeiro, mas principalmente pela experiência e pelo contato com os docentes e com suas dinâmicas de pesquisas e trabalho, além da pertinente correlação entre o tema do projeto e esta dissertação.

Ao meu orientador Prof. Dr. Maurício Loboda Fronzaglia por ter me indicado para o projeto MackPesquisa e pelos absolutamente pertinentes comentários, instruções, correções e conteúdos disponibilizados durante a feitura deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Pedro Raffy Vartanian e Prof. Dr. Fernando Ribeiro Leite Neto pelos valiosos e imprescindíveis comentários feitos durante a banca de qualificação.

Aos meus colegas de mestrado Alex R. Firmino e Paulo J. S. Martins, cujo companheirismo, cumplicidade e suporte foram essenciais para a completude dessa tarefa

e cujas amizades geradas nessa jornada foram um bônus imprevisto, inestimável e, se Deus permitir, vitalício.

À DLB Assessoria Esportiva, empresa que me abriu as portas durante o mestrado para participar de um frutífero trabalho executivo e cuja flexibilidade de horários e parceria (principalmente por parte de seu fundador e grande amigo, Diego F. Leite de Barros) permitiram a conciliação dos compromissos pessoais e profissionais com a dedicação necessária aos estudos e à elaboração desta dissertação.

Por fim, agradeço àquela com quem Deus me fez uma só carne: minha esposa Flávia. Sem você, meu amor, talvez houvesse o plano, mas certamente não haveria a obra. Que essa dissertação seja mais um capítulo da nossa obra final e completa, que é uma vida inteira em união conjugal e comunhão em Cristo Jesus.

E a Ele toda honra e toda glória, amém.

“Pedi, e dar-se-vos-á; buscai e achareis;
batei, e abrir-se-vos-á.” (Mateus 7,7).

RESUMO

O presente estudo buscou traçar uma análise comparativa entre as regras, fundamentos e resultados econômicos e comerciais obtidos pelo Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o recém-criado Acordo Abrangente e Progressivo para Parceria Transpacífico (CPTPP, na sigla em inglês), além de estimar movimentos e adaptações nas regras do Mercosul que seriam particularmente positivos para a economia brasileira, como por exemplo uma eventual flexibilização da cláusula de negociação em bloco. Em termos de procedimentos, a análise valeu-se do método exploratório baseado em análises qualitativas e quantitativas, utilizando-se para tanto particularmente da comparação do desempenho histórico dos PIBs e PIBs per capita dos países que os compõem, das variações percentuais de seus volumes de comércio de bens e serviços, da evolução de suas taxas de desemprego e de exportações brutas e de seus níveis de produtividade. Os dados utilizados são oriundos principalmente de FMI, OCDE e OMC. As informações levantadas indicam uma maior eficiência econômica e melhor desempenho comercial dos países que compõem o CPTPP (optantes por acordos preferenciais) do que os do Mercosul (optantes por acordos multilaterais) dentro do espaço de tempo analisado, que abrange os períodos de criação de cada bloco (2018 e 1991, respectivamente) até 2021. Foram realizadas também análises das projeções de 2022 até 2026 (ano limite até o qual o FMI disponibiliza estimativas dos dados em questão) e, nessas projeções, há uma convergência maior de desempenhos entre ambos os blocos.

Palavras-chave: Mercosul, CPTPP, Parceria Transpacífico, Brasil, comércio, blocos regionais, PIB, exportações.

ABSTRACT

The present study sought to draw a comparative analysis between the rules, fundamentals and economic and commercial results obtained by the Southern Common Market (Mercosur) and the recently created Comprehensive and Progressive Agreement for a Trans-Pacific Partnership (CPTPP), in addition to estimating movements and adaptations to Mercosur rules that would be particularly positive for the Brazilian economy, such as an eventual flexibilization of the block negotiation clause. In terms of procedures, the analysis applied the exploratory method based on qualitative and quantitative analyses, making particular use of the comparison of the historical performance of GDPs and GDPs per capita of the countries that compose them; the percentage changes in their volumes of trade in goods and services; the evolution of their rates of unemployment and gross exports and their levels of productivity. The data used come mainly from the IMF, OECD and WTO. The information gathered indicates greater economic efficiency and better commercial performance of the countries that make up the CPTPP (opting for preferential agreements) than those of Mercosur (opting for multilateral agreements) within the analyzed time frame, which covers the periods of creation of each block (2018 and 1991, respectively) until 2021. Analysis of the projections were also carried out from 2022 until 2026 (the limit year until which the IMF makes available estimates of the data in analysis), and, in these projections, there is a greater convergence of performance between both blocks.

Keywords: Mercosur, CPTPP, Trans-Pacific Partnership, Brazil, trade, regional blocks, GDP, exports.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Ondas de regionalismo e projetos regionais nas Américas.....	27
Figura 2. Lista de Países Membros do CPTPP.....	45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Proliferação dos Acordos Comerciais Regionais (ACRs) em Vigor e Notificações, de 1952 a 2021.....	26
Gráfico 2. Evolução do PIB dos países do Mercosul e do CPTPP, de 1991 a 2026 (US\$ bi)	62
Gráfico 3. Evolução do PIB per capita dos países do Mercosul e do CPTPP, de 1991 a 2026 (US\$).....	68
Gráfico 4. Comércio de Bens e Serviços (Variação Percentual).....	73
Gráfico 5. Evolução Anual das Taxas de Desemprego de países do Mercosul e CPTPP de 1991 a 2026.....	78
Gráfico 6. Exportações Brutas: Países do CPTPP Vs Brasil e Argentina (US\$ mi).....	81

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Motivos para a integração regional.....	30
Tabela 2. Os cinco níveis de integração regional entre nações.....	32
Tabela 3. Principais parceiros comerciais do Brasil (2021).....	49
Tabela 4. Maiores economias do mundo (2019-2050).....	51
Tabela 5. Acordos Comerciais Brasileiros Concluídos entre 1994 e 2018.....	54
Tabela 6. Acordos Comerciais Brasileiros Concluídos entre 2019 e 2022.....	55
Tabela 7. Evolução do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 1991-2021 e Projeção de 2022-2026 (US\$ mi).....	58
Tabela 8. Crescimento médio do PIB dos países do Mercosul e do CPTPP de 1991 a 2021 (%)......	59
Tabela 9. Crescimento do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (%).	60
Tabela 10. Projeção de crescimento (%) do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026.....	61
Tabela 11. Evolução do PIB per capita dos países de Mercosul e CPTPP de 1991-2021 e Projeção de 2022-2026 (US\$ mi).....	64
Tabela 12. Crescimento do PIB per capita dos países de Mercosul e CPTPP de 1991 a 2021 (%)......	64
Tabela 13. Crescimento do PIB per capita dos países de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (%)......	66
Tabela 14. Projeção de Crescimento do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026 (%)......	67
Tabela 15. Variação Percentual do Volume de Comércio de Bens e Serviços (US\$) dos países de Mercosul e CPTPP de 1991-2021 e Projeção de 2022-2026.....	69
Tabela 16. Crescimento Anual Médio do Comércio de Bens e Serviços dos países de Mercosul e CPTPP de 1991 a 2021 (%)......	70
Tabela 17. Crescimento Anual Médio do Comércio de Bens e Serviços dos países de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (%)......	71
Tabela 18. Projeção de Crescimento Anual Médio no Volume do Comércio de Bens e Serviços dos países de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026 (%)......	72
Tabela 19. Taxas de Desemprego de Mercosul e CPTPP sobre a Força de Trabalho Total (%) de 1991 a 2021 e Projeção de 2022 a 2026.....	74

Tabela 20. Evolução da Taxa de Desemprego de Mercosul e CPTPP de 1991 a 2021 (p.p.).....	75
Tabela 21. Evolução da Taxa de Desemprego de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (p.p.).....	76
Tabela 22. Projeção da Evolução da Taxa de Desemprego de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026 (p.p.).....	77
Tabela 23. CPTPP: Crescimento das Exportações Brutas de 1995 a 2018 (%).....	79
Tabela 24. Brasil e Argentina: Crescimento das Exportações Brutas de 1995 a 2018 (%).....	79
Tabela 25. Exportações Brutas de CPTPP, Brasil e Argentina, de 1995 a 2018.....	80
Tabela 26. Ranking de PIB por hora trabalhada (US\$).....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACR	Acordo Comercial Regional
AAPPT	Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífico
ACAC	Adesão ao Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis da OMC
AfCFTA	African Continental Free Trade Area
ALADI	Associação Latino-Americana de Integração
ALALC	Associação Latino-Americana de Livre Comércio
ALBA-TCP	Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América — Tratado de Comércio dos Povos
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
APEC	Asia-Pacific Economic Cooperation
APC	Acordo Preferencial de Comércio
ASEAN	Association of Southeast Asian Nations
BM	Banco Mundial
CAN	Comunidade Andina
CARICOM	Mercado Comum e Comunidade do Caribe
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CELAC	Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
CPTPP	Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership
CMC	Conselho do Mercado Comum
EFTA	European Free Trade Association
GMC	Grupo do Mercado Comum
G20	Grupos dos 20
IFS	International Financial Statistics
ME	Ministério da Economia
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MDIC	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço
NAFTA	North American Free Trade Agreement
OMC	Organização Mundial do Comércio
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODECA	Organização dos Estados Centro-Americanos

PI	Propriedade Intelectual
PIB	Produto Interno Bruto
PROSUL	Foro para o Progresso da América do Sul
RCEP	Regional Comprehensive Economic Partnership
SICA	Sistema da Integração Centro-Americana
SECEX	Secretaria de Comércio Exterior (do Ministério da Economia do Brasil)
TEC	Tarifa Externa Comum
TLC	Tratados de Livre-Comércio
TRIPS	Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights
UE	União Europeia
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas
UNECE	United Nations Economic Commission for Europe
USMCA	United States-Mexico-Canada Agreement
WIOD	World Input-Output Database

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	20
1.0. A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA REGIONAL: HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	25
1.1. DEFINIÇÃO E ORIGEM DO TERMO.....	25
1.2. A PROLIFERAÇÃO DE ACORDOS COMERCIAIS NO SÉC. XX.....	26
1.2.1. Ondas de regionalismo nas Américas.....	27
1.3. MOTIVOS PARA INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	29
1.4. PRINCIPAIS BLOCOS ECONÔMICOS DA ATUALIDADE.....	30
1.5. OS CINCO NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.....	31
1.6. DESVANTAGENS E DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL....	33
1.6.1. Integração regional: uma visão não eurocentrista.....	34
1.6.2. Um regionalismo pragmático para a América Latina.....	36
2.0. ANÁLISE GERAL DOS BLOCOS MERCOSUL E CPTPP.....	38
2.1. MERCOSUL - CONJUNTURA ATUAL, NOVAS PARCERIAS E PERSPECTIVAS.....	38
2.1.1. Da Ata de Buenos Aires ao Tratado de Assunção.....	38
2.1.2. Três décadas de Mercosul: afinal, o que há de comum?.....	40
2.1.3. Novos Acordos, Perspectivas e Adaptações.....	42
2.2. ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO PARA A PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP).....	43
2.2.1. Origens, Estrutura e Situação.....	43
2.2.2. Perspectivas, Metas, Nuances Regulatórias e OMC.....	45
2.2.3. Relação do CPTPP com OMC e com Acordos Pré- Existentes.....	47
2.2.4. Possibilidade de Acordo entre Mercosul e CPTPP e os Interesses Brasileiros.....	48
2.3. NOVA CADEIA GLOBAL DE VALORES: OPORTUNIDADES PARA O MERCOSUL?.....	50
2.4. O EXEMPLO DA ALIANÇA DO PACÍFICO.....	53
2.5. NUANCES DE INTERESSE PARA A ECONOMIA BRASILEIRA.....	54
3.0. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DADOS UTILIZADOS.....	57

4.0 PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS.....	58
4.1. HISTÓRICOS DOS PIBS ANUAIS E PROJEÇÕES ATÉ 2026, EM BILHÕES DE DÓLARES.....	58
4.2. HISTÓRICOS DOS PIBS PER CAPITA DE PAÍSES DO MERCOSUL E CPTPP E PROJEÇÕES ATÉ 2026.....	63
4.3. VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VOLUME DE COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS.....	68
4.4. EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE DESEMPREGO.....	73
4.5. OCDE: EXPORTAÇÕES BRUTAS DE CPTPP, BRASIL E ARGENTINA.....	78
4.6. RANKING DE PRODUTIVIDADE.....	81
CONCLUSÃO.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87

INTRODUÇÃO

De acordo com dados da Organização Mundial do Comércio (OMC), os acordos regionais de comércio vêm em uma crescente exponencial desde a década de 1990 e contemplaram 353 deles em vigor até 2021. A efervescência desses acordos regionais nas últimas décadas, somada às recentes reconfigurações do tabuleiro geoeconômico global (sobre os quais pesam pressões inflacionárias inéditas em âmbito mundial, acirramento das disputas por matrizes energéticas, elevação da insegurança alimentar e mudanças estruturais nas cadeias gerais de valor), têm pressionado o Mercado Comum do Sul (Mercosul) - composto por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai - por mudanças e adequações. Os países do bloco, cuja premissa é multilateral (de movimento conjunto), têm apresentado crescimento econômico significativo desde sua criação, mas inferior ao desempenho médio das demais economias analisadas neste estudo, as quais priorizam majoritariamente acordos de livre-comércio. Ao mesmo tempo, a maior parte dos membros do Mercosul tem buscado ou já buscou alternativas e estratégias individuais para parcerias comerciais, as quais têm posto em xeque a capacidade de coesão do grupo e que podem vir até mesmo a comprometer sua perenidade.

Em termos de inovações concretas, o Mercosul assinou em 2022, após seis rodadas de negociações - iniciadas em 2019 - um acordo de livre-comércio que elimina as tarifas de importação sobre aproximadamente 90% do intercâmbio bilateral entre Singapura e os países do bloco. Foi o primeiro acordo do Mercosul com um país do sudeste asiático e também um primeiro passo para ampliar as trocas comerciais com essa região, que é uma das mais dinâmicas do mercado global moderno e com a qual os países do bloco têm pouca tradição comercial.

Também estão sobre a mesa negociações com Indonésia e Coreia do Sul, em um claro aceno ao mercado asiático em geral. Não obstante, a insegurança alimentar e energética da Europa pós invasão russa à Ucrânia (2022) tem reavivado uma possível entrada em vigor do acordo de livre-comércio entre Mercosul e União Europeia (UE), o qual foi fechado em 2019, mas não obteve sequência por falta de aval dos parlamentos dos países europeus, alegando à época piora de indicadores ambientais do Brasil. Ainda um movimento unilateral recente do Uruguai, no sentido de estabelecer um acordo de livre-comércio com a China, fez com que a Argentina propusesse pela primeira vez que o Mercosul analisasse esse mesmo acordo de forma conjunta.

Esses movimentos recentes indicam um ímpeto e uma necessidade premente de adaptação comercial do Mercosul às novas configurações do tabuleiro geoeconômico global, que evoluiu nas últimas décadas baseado principalmente em acordos preferenciais de livre-comércio, ao passo que o Mercado Comum do Sul opta em seu estatuto por restringir seus membros a acordos comerciais multilaterais - que envolvem todos os membros do bloco. Essa necessidade de adaptação foi naturalmente potencializada pela eclosão da maior crise sanitária global da História recente, a pandemia da Covid-19 (2020), além da invasão russa à Ucrânia, já citada, sendo que ambos os eventos trouxeram impactos absolutamente significativos para a dinâmica do comércio mundial.

Dentro desse contexto singular, a presente análise visa traçar comparações em termos de regras e resultados entre os desempenhos comerciais dos países membros do Mercosul e do megabloco originário entre economias do Pacífico: o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífico (CPTPP, na sigla em inglês), também citado neste estudo apenas como “Parceria Transpacífico”.

Originário do Acordo de Associação Transpacífico (TPP), o megabloco CPTPP - do qual Singapura faz parte - projeta se tornar o mais expressivo do século XXI, impactando não apenas a dinâmica comercial de seus membros e parceiros, mas também suas métricas de produção, qualidade e mesmo de ordem regulatória, abrangendo esferas ainda não exploradas nem mesmo pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

A comparação justifica-se na medida em que, não apenas o Mercosul acena para as economias do Pacífico, mas tem no CPTPP um contraponto expressivo, uma vez que o megabloco se posiciona como um expoente da liberdade econômica e não coíbe seus membros de manterem mesmo acordos prévios. O CPTPP, por sua abrangência e organização estrutural, tende a se tornar um dos maiores acordos de livre-comércio (FTA, na sigla em inglês) da História e ainda um bloco símbolo do Século XXI, sendo que este tem sido considerado como o “Século do Pacífico” (VAZ-PINTO, 2011). O Século XX, em contrapartida, teve a maior parte das suas trocas comerciais feitas pelo Oceano Atlântico.

Os países banhados pelo Oceano Pacífico compunham a totalidade dos membros do CPTPP em sua origem, quando remetia ainda à alcunha de TPP, e são ainda maioria em sua composição atual - embora esse aspecto geográfico não seja mais uma premissa do bloco. E o interesse brasileiro na região do Pacífico, em particular em seu flanco asiático, é evidente. Em 2021, a Ásia, pela primeira vez na História, passou a absorver mais de 50% das exportações brasileiras (com grande participação chinesa), de acordo

com dados do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço (MDIC). Em outro movimento inédito, o Brasil recebeu em agosto de 2021 o *status* de observador junto à Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean, na sigla em inglês), reduto em franca ascensão econômica e com o qual o país possui pouca tradição comercial. O acordo de livre-comércio firmado com Singapura pode ser inclusive um primeiro passo para uma eventual aproximação entre Mercosul e CPTPP, já que Singapura é membro deste bloco. Esse contexto citado evidencia a importância estratégica de se conferir atenção à dinâmica da geografia comercial nas decisões político-econômicas internacionais brasileiras. Um dado específico nesse sentido é que, segundo informações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), mais de 90% do comércio mundial utiliza-se de rotas marítimas, as quais são geradoras de empregos para milhões de pessoas.

Nesse sentido, o Brasil, cuja economia é notoriamente a maior do Mercosul, precisaria calibrar seu posicionamento de maneira a não perder suas trocas comerciais com os demais membros e, ao mesmo tempo, estruturar sua inserção na economia global de maneira estrategicamente condizente com os fluxos de crescimento mundiais e de maneira a se fazer valer de sua pujança produtiva, em especial como fornecedor de *commodities*, em um momento de escassez global e desabastecimento. Pelo estatuto atual do Mercosul, esse reposicionamento precisaria ser feito de forma conjunta. Outra alternativa seria o bloco revisar sua cláusula de movimentação em bloco, item sobre o qual não havia tratativas em andamento até a conclusão deste estudo.

Mas, pela conjuntura exposta, essa reflexão se mostra premente. Conforme apontado em THORSTENSEN; NOGUEIRA (2017), nas últimas décadas, o Brasil concentrou seus esforços internacionais em acordos multilaterais, enquanto crescia em âmbito global um outro movimento, de acordos preferenciais, o que distanciou e/ou isolou o país da integração comercial gerada por esses importantes Acordos Preferenciais de Comércio (APCs). Através dos APCs, os países-membros concordam em, gradualmente, eliminar as barreiras comerciais dentro do bloco, enquanto mantêm uma política comercial internacional independente com os países fora do bloco.

Não obstante, os APCs possuem ainda nuances amplas e heterogêneas, que vão desde processos para a otimização da produtividade até assuntos regulatórios, passando por questões de sustentabilidade, governança, meio ambiente, compromissos com a fiscalização e com a geração de empregos e outros, como é o caso do CPTPP. Para efeitos de comparação, um modelo semelhante ao do CPTPP seria o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA, na sigla em inglês e antigo NAFTA), o qual foi originalmente

assinado em 1994, tendo como intenção a redução das barreiras econômicas e alfandegárias entre esses países.

Em termos de objetivos gerais, a presente análise visa traçar um quadro comparativo entre Mercosul e CPTPP, destacando suas regras e nuances e tendo como ênfase a análise comercial e econômica a partir dos dados dos países que os compõem. Ao mesmo tempo, o estudo considera as projeções econômicas para as nações de ambos os blocos no curto prazo e avalia também eventuais conquistas e avanços já obtidos pelos mesmos.

No que tange à sua divisão estrutural, o primeiro capítulo traz um amplo referencial teórico acerca da origem e evolução dos processos de integração regional, citando particularmente sua forte ascensão com a criação de uma série de blocos comerciais a partir do fim da Guerra Fria, na década de 1990. Essa contextualização dá as bases para a compreensão do surgimento de mega acordos regionais como o CPTPP.

O segundo capítulo explora análises específicas sobre o Mercosul e sobre o CPTPP, citando aspectos históricos, suas respectivas evoluções e a abrangência de seus mercados. O capítulo três, por sua vez, expõe os procedimentos metodológicos utilizados, os dados a serem analisados e quais suas fontes.

No capítulo quatro há a exposição efetiva dos dados e o cruzamento analítico dos mesmos para efeitos comparativos e projeções. Dentre as informações expostas e analisadas estão: a comparação do desempenho histórico dos PIBs e PIBs per capita dos países que compõem ambos os blocos; a variação percentual de seus volumes de comércio de bens e serviços; a evolução das taxas de desemprego; as exportações brutas e os níveis de produtividade.

Os dados levantados indicam um desempenho econômico inferior dos países que compõem o Mercosul em comparação com os do CPTPP no período de análise (1991-2021 e 2018-2021), mas apresenta também projeções de desempenho menos desiguais no curto prazo (2022-2026). A escolha do períodos de análise foi baseada no período de criação de cada bloco (1991- Mercosul e 2018 - CPTPP) até o ano limite no qual havia dados oficiais consolidados (2021). Os dados, informações e análises contidos no capítulo 4 dão as bases para as conclusões finais.

Na conclusão, por sua vez, o trabalho procura fazer uma leitura conjunta dos principais resultados encontrados à luz da fundamentação teórica previamente exposta e a partir de análises prévias extraídas das bibliografias citadas. Por fim, este estudo objetiva contribuir com futuras novas pesquisas e dar bases para eventuais discussões

mais abrangentes e longoprazistas acerca do tema, visando, em última instância, auxiliar o Brasil a inserir-se e participar de maneira cada vez mais ativa, estratégica e assertiva na geoeconomia regional e mundial.

1.0. A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA REGIONAL: HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. DEFINIÇÃO E ORIGEM DO TERMO

O termo “integração econômica”, em si, não possui autor conhecido, mas foi identificado inicialmente ao longo da 2ª Guerra Mundial (1939-1945) e foi difundido mundialmente pelos pioneiros nessa linha de estudos: Jacob Viner (1950) e Balla Balassa (1964). Conforme identificado por PELEGRINI (2016), a alcunha “integração econômica” precedeu as transformações econômicas e tecnológicas ocorridas no pós-guerra e trouxe consigo um novo paradigma teórico para compreender a nova dinâmica do comércio internacional.

Na abrangente abordagem de HETTNE e SÖDERBAUM (2000), que observam os comportamentos de todos os atores do processo de integração regional (de *top down* a *bottom up*¹), a formação de regiões funcionais é construída tanto pelas práticas sociais como também pelas instituições públicas. Nesse sentido, a integração regional seria definida como o processo pelo qual uma parcela do espaço, não importa seu tamanho, é pouco a pouco “preenchida” por substâncias sociais, econômicas, institucionais, políticas, culturais, identitárias, etc., até se tornar um sistema distinto dos outros e assim ser finalmente percebido como tal.

Do ponto de vista especificamente econômico, a integração regional pode ser entendida como o aumento da interdependência econômica, a qual, por sua vez, é resultante de um movimento de aliança entre países (geralmente dentro de uma região geográfica específica), com o objetivo de reduzir barreiras do comércio e investimentos. E os exemplos de blocos tradicionais são fartos: Mercosul, União Europeia (UE), Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, na sigla em inglês) e vários outros (os principais serão detalhados no item 1.4).

Contudo, a criação recente de mega acordos regionais, como o CPTPP e o RCEP (*Regional Comprehensive Economic Partnership*) gerou uma certa ruptura conceptiva no

¹ Sabatier (1986) refere-se a abordagem *top-down* com sendo particularmente adequada para analisar questões de eficácia de um programa único e quando se pretende obter uma visão do desempenho médio dos implementadores, ao passo que a abordagem *bottom-up* é mais adequada para analisar contextos de implementação com múltiplos atores e múltiplos programas e em que se pretende aferir a variação entre diferentes dinâmicas locais.

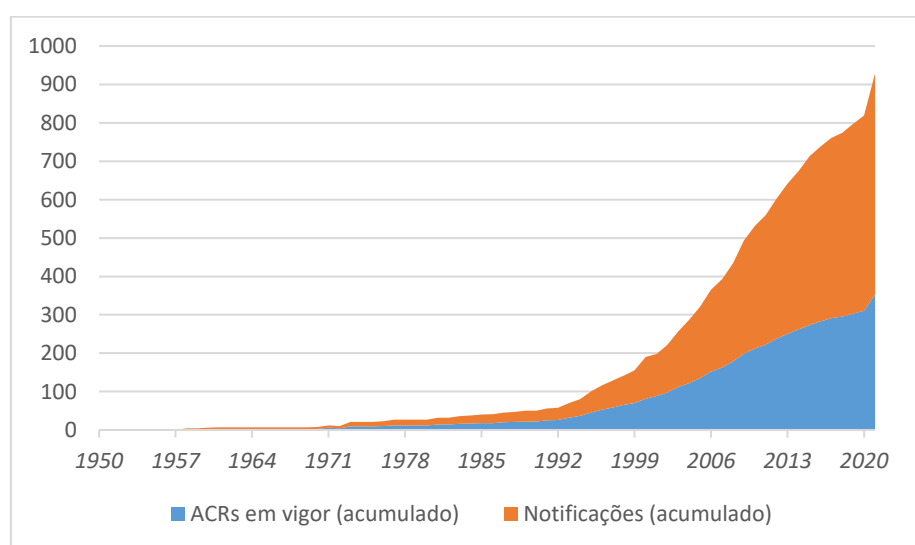
que tange à análise e enquadramento dos blocos, a qual tem desafiado a lógica da proximidade, ou mesmo de similaridades culturais, e priorizado o estabelecimento de laços comerciais mais condizentes com a ordem e a dinâmica global atual de fornecimentos, produção e de transações, conforme será detalhado ao longo da análise.

1.2. A PROLIFERAÇÃO DE ACORDOS COMERCIAIS NO SÉC. XX

Ainda dentro do contexto cronológico, de acordo com HURREL (1995), a segunda metade do século XX foi contemplada por duas ondas de regionalismo e integração regional, sendo a primeira delas nos anos 1960 e a segunda identificada nos anos 1990, após o fim da Guerra Fria - e também devido ao aprofundamento do processo de globalização.

Dados da Organização Mundial do Comércio (OMC) endossam essa análise: segundo o órgão internacional, os acordos regionais de comércio vêm em uma crescente exponencial desde a década de 1990 e contemplam 353 deles em vigor até 2021². O acumulado de pedidos de registro para novos acordos feitos de 1952 a 2021 soma mais de 900 notificações, conforme dados disponíveis no portal da OMC e indicados no gráfico abaixo.

Gráfico 1. Proliferação dos Acordos Comerciais Regionais (ACRs) em Vigor e Notificações, de 1952 a 2021.



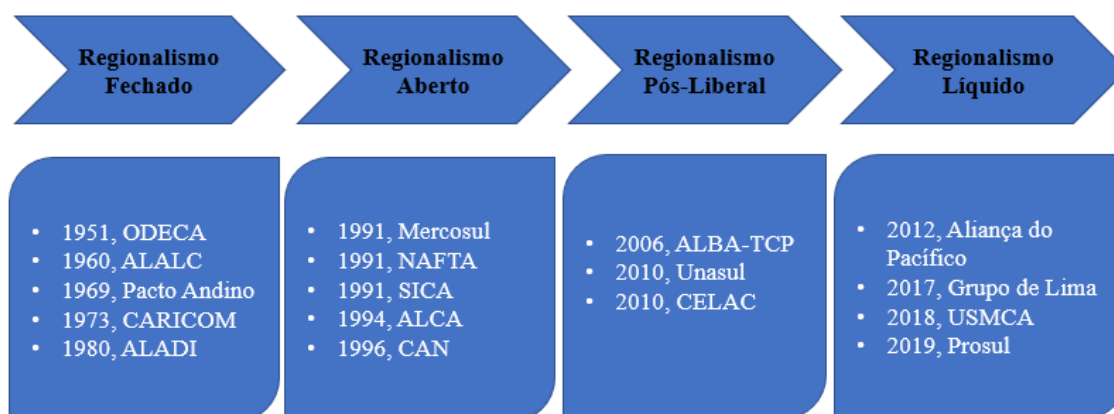
Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da OMC.

² <http://rtais.wto.org/UI/PublicMaintainRTAHome.aspx>

1.2.1. Ondas de regionalismo nas Américas

MARIANO e BRESSAN (2021) identificam quatro ondas de regionalismo que ocorreram particularmente nas Américas desde o fim da Segunda Guerra Mundial, sendo a última delas evidenciada a partir de 2010: Regionalismo Fechado, Regionalismo Aberto, Regionalismo Pós-Liberal e Regionalismo Líquido (Figura 1).

Figura 1. Ondas de regionalismo e projetos regionais nas Américas



Fonte: Elaborado pelo autor com base em MARIANO e BRESSAN (2021).

O “Regionalismo Fechado”, também chamado de “velho regionalismo”, foi um modelo desenvolvimentista que aparece como instrumento auxiliar à política de industrialização por substituição de importações que é propugnada pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) desde o final da década de 1950 até os anos 1990 (MACEDO, 2016). As iniciativas regionais identificadas nesta primeira onda foram a Organização dos Estados Centro-Americanos (ODECA), de 1951, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que buscou sem sucesso a integração comercial latino-americana em 1960, o Pacto Andino, de 1969, e a *Commonwealth* e Mercado Comum do Caribe (CARICOM) de 1973. E, apesar das contínuas dificuldades econômicas e políticas no países da região, a criação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em 1980, pode ser considerada um novo esforço regionalista e um prelúdio para o ressurgimento do regionalismo que se seguiria nos próximos anos (BRAGA, 2002).

Segundo ALMEIDA (2003), com o fim da Guerra Fria e o início de uma nova ordem mundial, as crescentes pressões pelo multilateralismo decorrentes da globalização

e da regionalização estabeleceram um terreno fértil para a formação de novas organizações internacionais. Na América Latina, o retorno da democracia nos governos na década de 1980 e o fim do projeto de desenvolvimento baseado no princípio da substituição de importações gerou um ambiente favorável para novas iniciativas regionais.

O novo regionalismo (também conhecido como “Regionalismo Aberto”) foi característico do sistema internacional no final do século XX e se manifestou na formação de novos blocos econômicos ao redor do mundo. Nesse contexto do regionalismo aberto, os Estados passaram a fortalecer os laços comerciais e aumentar as condições de competitividade por meio da busca por maior eficiência econômica e da liberalização do comércio. Além disso, essa estratégia foi adotada para se conseguir uma melhor inserção no cenário econômico e político internacional, atendendo assim às novas demandas internas e externas (BAPTISTA, 1998).

E foi nesse contexto de ressurgimento do regionalismo que foi firmado, em 1991, o Mercosul. Esse movimento do final do século XX esteve associado às mudanças políticas e econômicas que levaram os países, assim como outros atores internacionais, a valorizar e explorar oportunidades advindas da proximidade geográfica como estratégia de inserção no contexto internacional. Os novos blocos formados neste período resultaram da abertura e desregulamentação das economias, adesão ao sistema neoliberal e adaptação ao processo de globalização (BERNAL-MEZA, 2002). Projetos regionais derivados do regionalismo aberto consistem em iniciativas inovadoras, ou tentativas de resgatar estruturas institucionais do período anterior. Além disso, podem variar entre propostas hemisféricas, como a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), lançada em 1994, e propostas sub-regionais como o Mercado Comum do Sul (Mercosul) de 1991, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) de 1994 e a Comunidade Andina (CAN) de 1996, que substituiu o Pacto Andino.

Essa segunda onda do regionalismo durou até o início dos anos 2000, quando passou a ser cada vez mais questionada, em parte por influência das mudanças políticas decorrentes do desencanto da sociedade latino-americana com os governos que seguiram a lógica neoliberal nos anos anteriores. As críticas às políticas econômicas adotadas pelos países da região foram agravadas por uma sucessão de crises econômicas na virada do século, como a desvalorização da moeda brasileira em 1999 e a crise financeira argentina em 2001 (BERNAL-MEZA, 2002). Além disso, o fraco desempenho das economias

latino-americanas e o aumento da desigualdade doméstica culminaram em certa resistência popular às estratégias nacionais vinculadas ao neoliberalismo à época, o que culminou no chamado “Regionalismo Pós-Liberal”, do qual são frutos por exemplo a Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP) e a União de Nações Sul-Americanas (Unasul). E, segundo MARIANO e BRESSAN (2021), desde a década de 2010, o mundo vive o “Regionalismo Líquido”:

Inspirado na reflexão de Bauman sobre a Modernidade Líquida, o termo Regionalismo Líquido foi cunhado para denominar esse desenvolvimento. Entre suas principais características estão o reduzido comprometimento com o regionalismo, maior fluidez, volatilidade e baixa profundidade institucional quando comparados aos regionalismos das ondas anteriores. (MARIANO e BRESSAN, 2021 p. 5)

O regionalismo latino-americano, em particular, tem enfrentado nesse período uma onda de retração. Essa nova onda caracterizou-se pela criação de iniciativas regionais com desenho institucional limitado, configurando alianças ideológicas que não buscaram aprofundar a agenda regional. Notadamente, a Aliança do Pacífico (2012) resgatou os preceitos do regionalismo aberto para a liberalização comercial, mas não demonstrou grandes ambições em seus acordos. Compreender as características e os desafios do regionalismo contemporâneo torna-se cada vez mais fundamental, uma vez que crises como a pandemia da COVID-19 demonstraram a necessidade de construir respostas regionais mais eficazes para a provisão de bens públicos regionais e para a resolução de 'males públicos' como aqueles que podem ser vistos hoje (SANAHUJA, 2020).

1.3. MOTIVOS PARA INTEGRAÇÃO REGIONAL

O interesse das nações por participarem de acordos econômicos advém de quatro fatores principais geralmente decorrentes dessas junções:

Tabela 1. Motivos para a integração regional**a) Expansão mercadológica:**

A partir da inserção do país em um bloco econômico, surgem grandes aumentos na escala de mercados para as empresas desse país.

b) Atingir economias de escala e ganhos de produtividade:

Grandes mercados facilitam o atingimento da economia de escala. Além disso, a internacionalização acarretada dentro do bloco ajuda as empresas a aprenderem como competir mais eficientemente fora do mesmo. Também a mão de obra e os insumos são alocadas de maneira mais eficiente entre os membros, possibilitando preços menores ao consumidor.

c) Atrair investimento direto extrabloco:

As grandes e principais empresas estrangeiras via de regra preferem investir em países que fazem parte de um bloco econômico.

d) Fortalecer posições defensivas e políticas:

Fornecer aos países-membros uma postura defensiva forte com relação a outras regiões do globo e a outras nações .

Fonte: Elaborado pelo autor com base em MACHADO (2000).

1.4. PRINCIPAIS BLOCOS ECONÔMICOS DA ATUALIDADE

O conceito de “bloco econômico”, ou “bloco comercial”, é definido em SCHOTT (1991) como conjuntos de Estados que partilham um tipo de acordo intergovernamental, muitas vezes parte de uma organização intergovernamental, onde barreiras ao comércio são reduzidas ou eliminadas entre os Estados participantes. Essa redução de tarifas e outras restrições visam em geral estimular o fluxo de produtos, serviços, capital e, em um estágio mais avançado, de mão de obra transfronteira.

Principais blocos da atualidade:

1. União Europeia (UE)
2. Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA, na sigla em inglês e antigo NAFTA)
3. Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC, na sigla em inglês)
4. Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, na sigla em inglês)
5. Mercado Comum do Sul (Mercosul)

Alguns megabloques da atualidade:

1. Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífico (CPTPP)
2. Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP, na sigla em inglês)

Esses blocos estão divididos em cinco níveis principais de integração regional, conforme especificado no item seguinte.

1.5. OS CINCO NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

A literatura das relações internacionais contempla cinco níveis principais de integração regional, conforme resumo da tabela abaixo:

Tabela 2. Os cinco níveis de integração regional entre nações

Nível de integração	Descrição	Exemplo
Zona de Livre Comércio	Acordo mais simples e comum. Países-membro concordam em, gradualmente, eliminar as barreiras comerciais dentro do bloco, enquanto mantêm uma política comercial internacional independente com os países fora do bloco.	Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA, na sigla em inglês - e antigo NAFTA)
União Aduaneira	Similar a área de livre comércio, exceto pelo fato de que os membros harmonizam suas políticas comerciais junto a aqueles que não são membros, por meio de tarifas comuns e barreiras não tarifárias sobre as importações de países não membros.	Mercosul
Mercado Comum	Como uma união aduaneira, exceto pelo fato de que produtos, serviços e fatores de produção, tais como: capital, mão de obra e tecnologia, podem se movimentar livremente entre os países-membros. Requer muita cooperação entre os países-membros no que diz respeito a políticas econômicas e de mão de obra.	União Europeia
União Econômica e (eventualmente) Monetária	Política monetária e fiscal unificada por uma autoridade central.	Zona do Euro
União Política	Todas as políticas por meio de uma organização comum. Desaparecimento das distinções entre as instituições nacionais.	Ainda não alcançado

Fonte: Elaborado pelo autor com base em BALASSA, 1976.

O CPTPP se enquadraria a princípio como uma “Zona de Livre Comércio”. Porém suas nuances amplas, que abrangem desde quesitos trabalhistas até ambientais (passando até mesmo por itens regulatórios ainda não previstos pela OMC), tornam sua definição um pouco incerta e talvez não restrita aos enquadramentos tradicionais.

Todos os níveis de integração são denominados pela OMC como “Acordos Comerciais Regionais” (ACRs). Categoricamente, no entanto, o órgão, considera apenas duas formas base de ACRs (VARTANIAN, 2012):

1. Área de Livre-Comércio: os bens podem ser comercializados entre os países sem a cobrança de tarifas, mas cada país pode definir, de forma individual, sua tarifa com relação ao resto do mundo;
2. União Aduaneira: os países devem determinar de forma conjunta as alíquotas das tarifas.

1.6. DESVANTAGENS E DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL:

Conforme descrito por BISWARO (2012), um dos principais desafios da integração regional é a perda de identidade nacional, pois o aumento do contato transfronteiriço torna os membros mais parecidos entre si, o que pode levar à perda ou comprometimento dessa identidade. Outro ponto de destaque é o sacrifício da autonomia, pois pode ser necessário dirigir-se a uma autoridade central. Eventualmente até o controle da sua própria economia pode ser comprometido.

Ainda segundo o mesmo autor, uma outra possível desvantagem da integração regional diz respeito à concentração do poder econômico nas mãos de algumas poucas grandes empresas, as quais estão frequentemente concentradas nos países-membros mais avançados. Conforme as barreiras de comércio e investimento caem, explica Biswaro, as proteções das empresas menores ficam mais fracas contra a competição estrangeira. O aumento na pressão competitiva pode levar a reestruturações empresariais, que por sua vez podem resultar em demissões, transferências de funcionários para locais distantes, problemas nas comunidades onde a empresa atua, etc.

Nessa mesma linha de alerta, PIZARRO (1999) chama atenção para a crescente participação dos países em desenvolvimento na liberalização multilateral do comércio, bem como para o *boom* do livre-comércio nas últimas décadas através dos acordos que concedem preferências exclusivas aos seus membros. Segundo PIZARRO (1999), ambos os casos são intimamente relacionados com o que tem sido denominado como “regionalismo aberto”. Além disso, diz o autor, esse regionalismo está associado a um processo de “aprofundamento da integração”, que transcenderia as questões meramente comerciais. No mesmo estudo, Pizarro explica ainda que os conceitos de “regionalismo profundo” e “regionalismo aberto” não tem uma definição precisa e sim se refere a uma série de decisões a que os governos podem recorrer no processo de integração:

O primeiro conceito refere-se ao grau de soberania nas políticas econômicas, nas quais os governos estão dispostos a sacrificar a implementação de suas políticas econômicas nacionais. O segundo diz respeito à relação que será estabelecida com os países que são deixados de fora do acordo comercial preferencial. Esses novos elementos da diplomacia comercial estimularam uma ampla e literatura heterogênea que trata de projetos de integração. (PIZARRO, 1999, p. 5).

Em contrapartida às evidências econômicas positivas acerca dos benefícios dos processos de integração, há farta literatura acadêmica fundamentando a necessidade de cautela e análise para esse movimento. Autores como KRUEGER (1999) e PERRONI e WHALLEY (2000), dentre outros, destacam em seus estudos que os eventuais benefícios e vantagens dos processos de integração podem ficar camuflados e não serem percebidos pelos integrantes de uma eventual união, em decorrência principalmente de eventuais ausências de mobilidade da mão de obra e da falta de reflexo da integração nos salários. Nesse sentido, o interesse por soberania na condução das políticas em cada país pode prevalecer com relação aos benefícios da integração.

1.6.1. Integração regional: uma visão não eurocentrista

DA SILVA (2017) constata e alerta sobre uma certa inércia ainda oriunda do século XX de se traçar análises sobre relações internacionais - e processos de integração em geral - sob o prisma unicamente europeu. Segundo o autor, no caso dos estudos sobre a integração europeia, os “*European Studies*”, ao partirem do pressuposto de que as características da UE são aquelas que devem ser observadas em qualquer processo de integração, tendem a considerar as iniciativas da Ásia, África e América Latina (que porventura não seguem os cânones europeus) como débeis ou informais.

ROSAMOND (2007) e BRICEÑO RUIZ (2018) destacam que essa tendência, que já estava presente na primeira metade do século XX, se acentuou a partir de 1980 concomitantemente com a hegemonia do “novo regionalismo”, quando os *European Studies* tornaram-se *mainstream*, passando a delimitar e disciplinar qual é a forma adequada de produzir conhecimento, quais trabalhos são considerados admissíveis, quais são as normas para conduzir uma investigação e quais são as demais fronteiras ontológicas, metodológicas e epistemológicas da disciplina de Regionalismo Internacional.

Exemplificando a falibilidade potencial e peculiaridades dos processos de integração, inclusive os de matrizes europeias, COMERFORD e RODRÍGUEZ MORA (2019) expõem temas como a independência da Escócia com relação ao Reino Unido e da Catalunha e País Basco com relação à Espanha, mas estes permanecendo dentro da União Europeia (UE). E citam ainda a saída do Reino Unido da UE, que trouxe à tona especulações sobre um eventual desmembramento do bloco. Em seu artigo, utilizando dados do *World Input-Output Database* (WIOD) para informações sobre bens e serviços,

os autores destacam a relevância da proximidade fronteiriça e seu impacto no volume de trocas comerciais e perenidade das parcerias internacionais.

DE OLIVEIRA (2002) expõe especificamente a importância da contextualização e da utilização de nuances e ferramentas contemporâneas para a produção de uma análise efetiva das relações internacionais. O autor cita o recurso da “teoria intergovernamentalista liberal”, que tem como intuito discutir a política externa de integração regional fornecendo uma reflexão teórica a respeito da mesma, que deve, segundo o autor, sempre ser compreendida em seu momento histórico:

Nessa perspectiva, ligada à noção de institucionalismo intergovernamental, o qual pressupõe algum tipo de barganha interestatal, e aliada à criação de instituições integracionistas, podemos observar que a teoria intergovernamentalista liberal se fundamenta em três elementos essenciais: 1) O comportamento racional do Estado; 2) A formação da preferência nacional e 3) A negociação interestatal. (DE OLIVEIRA, 2002, p. 150).

Segundo o autor, a compreensão histórica se faz necessária para proporcionar um quadro adequado ao entendimento da sua lógica na atualidade. Nessa mesma linha KEOHANE (1992) explica que a política externa de integração regional é considerada como uma forma de criar instituições multilaterais que estabelecem normas e criam estruturas no seio das quais acordos intergovernamentais podem ser concretizados. Essas instituições multilaterais procuram promover cooperações entre os governos, com o intuito de aumentar as capacidades individuais e, posteriormente e de forma conjunta, enfrentarem os novos problemas emergentes do novo cenário internacional. E, segundo KEOHANE e NYE (1989), o intergovernamentalismo liberal se fundamenta na consideração de que as políticas externas de integração regional fazem parte de um tipo de resposta política produzida pelos Estados modernos frente ao crescimento da interdependência econômica.

1.6.2. Um regionalismo pragmático para a América Latina

NOLTE (2017) demonstra que os avanços do regionalismo latino-americano foram subestimados e deveriam ser mais capitalizados. Segundo o autor, os futuros projetos de regionalismo devem estar alicerçados em uma maior regionalização no âmbito

econômico e os processos de regionalização econômica podem induzir novos projetos regionais e não o contrário. Nolte cita dados do Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para endossar sua premissa de necessidade de estímulo aos blocos regionais latino-americanos:

O FMI (2017) argumenta que os países latino-americanos estão negociando abaixo de seus fundamentos econômicos. A América Latina responde por 8,2% da atividade econômica global, mas apenas por cerca de 5,1% das exportações globais de bens e serviços. A maioria das economias latino-americanas é caracterizada por uma baixa abertura comercial (exportações e importações como porcentagem do PIB). Como resultado, a contribuição da América Latina para as cadeias globais de valor é muito limitada. (NOLTE, 2017, p. 6).

A ideia por trás dos projetos de regionalismo aberto da década de 1990, explica o autor, era criar economias de escala e melhorar a competitividade dos países latino-americanos na economia mundial. Contudo, com exceção do México (como parte do NAFTA/ USMCA), o nível de participação das diferentes nações latino-americanas por meio de integrações em cadeias globais de valor e mercados globais de bens manufaturados não aumentou de fato. Além disso, apenas os acordos comerciais preferenciais Norte-Sul (como o Acordo de Livre Comércio República Dominicana-América Central [CAFTA-DR] com os EUA e o NAFTA/ USMCA) tiveram um efeito positivo nas exportações extrabloco. Segundo NOLTE (2017), será bastante difícil manter vivos todos os acordos latino-americanos existentes e seria o momento para fazer um balanço, avaliar os avanços e os obstáculos aos processos de cooperação e integração regional e identificar as bases para melhorias realistas no futuro:

Trata-se de um momento de regionalismo pragmático e de articulação com outras regiões (*cross-regionalism*). Atualmente, uma estratégia baseada no progresso pragmático parece mais promissora do que uma nova onda de idealismo regional. Além disso, há uma base material sólida para avanços pragmáticos. Mais de 80% do comércio intrarregional já está sob preferências. Assim, a maior parte dos custos de ajuste após a liberalização do comércio já foi paga. Nessa perspectiva, a rede existente de acordos preferenciais de comércio oferece uma plataforma muito útil para a expansão e implementação de uma área regional de livre comércio. (NOLTE, 2017, p. 9).

Ainda de acordo com NOLTE (2017), a harmonização regional das regras de origem pode ser enquadrada como um problema técnico, que pode ajudar a reduzir a resistência política. E no futuro, o aumento da regionalização econômica pode estimular novos projetos regionalistas. Este seria portanto um momento propício para a Europa apoiar a integração regional na América Latina e promover mais comércio entre as duas

regiões, o que permitiria à América Latina contrabalançar sua crescente dependência comercial da China e da Ásia:

Os avanços do regionalismo econômico latino-americano foram subestimados e deveriam ser mais capitalizadas porque a força econômica da região de um país condiciona o sucesso das estratégias de integração global. (NOLTE, 2017, p. 2)

Portanto, explica Nolte, a América Latina precisa desenvolver uma política que combine esforços para integrar tanto em nível regional quanto global e a União Europeia deveria apoiar a integração econômica latino-americana e abrir seus mercados para produtos de exportação latino-americanos competitivos. E, segundo FRAGA; VIANNA e ARAÚJO (2014), nesse arcabouço de questões contemporâneas, a integração energética pode ser uma porta de entrada. De acordo com os autores, a integração energética é um elemento que vem se demonstrando como peça central para a consolidação de processos de integração regional. Eles explicam que o termo se refere à constituição de uma política energética comum, por meio da unificação de mercados de energia, e que esse processo exige uma mobilização política conjunta dos países envolvidos, mas pode iniciar-se por meio de empreendimentos pontuais.

2.0. ANÁLISE GERAL DOS BLOCOS MERCOSUL E CPTPP

2.1. MERCOSUL - CONJUNTURA ATUAL, NOVAS PARCERIAS E PERSPECTIVAS

2.1.1. Da Ata de Buenos Aires ao Tratado de Assunção

Configurado atualmente como uma união aduaneira (na qual há livre-comércio intrazona e política comercial comum entre os países-membros), o Mercosul levou décadas para atingir esse formato³. Suas origens remontam ao tratado que estabeleceu a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC)⁴, na década de 1960. Organismo esse, por sua vez, que foi sucedido pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), já na década de 1980.

Em julho de 1986, foi lançado o Programa de Integração e Cooperação Econômica entre a Argentina e o Brasil (PICE), que visava integrar de forma gradual as duas maiores economias da América do Sul e que precedeu o Mercosul (KUME; PIANI, 2005). Em novembro de 1988, o processo foi acelerado com a assinatura do “Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento”, que estabelecia um prazo máximo de dez anos para se atingir uma zona de livre-comércio, a harmonização gradual das políticas setoriais e a coordenação das políticas macroeconômicas.

Ainda segundo KUME e PIANI (2005), a posse dos presidentes Fernando Collor de Mello, no Brasil, e Carlos Saúl Menem Akil, na Argentina, e a opção por um regime comercial relativamente mais aberto afetaram radicalmente o processo de integração econômica em curso na época:

Em julho de 1990, a Ata de Buenos Aires reduziu o prazo para a eliminação das tarifas de importação entre os dois países para quatro anos e o objetivo passou a ser o mercado comum, que corresponde a um estágio superior à zona de livre-comércio, com a circulação sem restrições de bens, serviços e fatores produtivos, política comercial uniforme com tarifa externa comum, coordenação de políticas macroeconômicas e harmonização de políticas tributária, agrícola e industrial. No período de transição, de março de 1991 a dezembro de 1994, as tarifas aduaneiras entre os dois países seriam reduzidas de forma linear e automática a cada semestre (à exceção de uma lista reduzida de produtos). (KUME e PIANI, 2005, p. 2)

³<https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/>

⁴<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/oqueeomercosul.html/mercosulsocial.html>

Paraguai e Uruguai (países fortemente dependentes do comércio regional com Argentina e Brasil) vieram na esteira desse movimento e, em 1991, as quatro nações firmaram o “Tratado de Assunção”, que estabeleceu o Mercado Comum do Sul, conforme informações disponibilizadas no portal oficial do Mercosul na internet (<https://www.mercosur.int/>). Segundo o mesmo portal, o principal objetivo dessa aliança comercial era dinamizar a economia regional, movimentando entre si mercadorias, pessoas, força de trabalho e de capitais.

Ou seja, a princípio o acordo configurava-se como uma zona de livre-comércio. Contudo, em 1º de janeiro 1995, essa zona converteu-se em uma união aduaneira e todos os membros tiveram de estabelecer uma tarifa externa comum (TEC), o que implicaria em cobrar as mesmas cotas nas importações dos demais países. A plena vigência dessa TEC, no entanto, ficou prevista na época apenas para 2006⁵. Em 1996, Chile e Bolívia adquiriram o estatuto de associados e, desde então, outras nações latino-americanas demonstraram interesse em adentrar ao bloco. A partir de 2001, as alterações nas tarifas promovidas pelo governo argentino, principalmente sobre bens de capital, seguidas pelo governo uruguaio, têm provocado discussões sobre uma eventual reforma tarifária no MERCOSUL ou, até mesmo, a substituição da união aduaneira atual por uma zona de livre-comércio, o que permitiria a cada país-membro autonomia na condução de sua política comercial.

Em 2004, por conta da insegurança jurídica no bloco sem a existência de um tribunal permanente, entrou em vigor o Protocolo de Olivos (GOMES, 2002), que criou o “Tribunal Arbitral Permanente de Revisão do Mercosul”, com sede na cidade de Assunção (Paraguai). Também foram firmados outros acordos econômicos, como os tratados de livre-comércio (TLC) com Israel - de 17 de dezembro de 2007 - e com o Egito, o qual foi assinado em 2 de agosto de 2010. Em 23 de maio de 2008 foi assinado o Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), composta pelos doze Estados da América do Sul (VIGEVANI, 2014). Essa organização coliga as duas uniões aduaneiras regionais: o Mercosul e a Comunidade Andina (CAN). O cargo de Secretário-geral da UNASUL fornece à entidade uma liderança política definida no cenário internacional, sendo um primeiro passo para a criação de um órgão burocrático

⁵ Desde então, no entanto, os países-membros têm tomado iniciativas que "burlam" a TEC, baseados em argumentos macroeconômicos. Sem opção, os parceiros acabam por referendar as demandas por essas medidas. Em julho de 2022, por exemplo, os chefes de Estado Mercosul, em seu encontro semestral, autorizaram o Brasil a manter sua tarifa de importação reduzida até o fim de 2023.

permanente para uma união supranacional, que poderá eventualmente substituir os órgãos políticos do Mercosul e da CAN.

2.1.2. Três décadas de Mercosul: afinal, o que há de comum?

De acordo com BRICEÑO-RUIZ E PUNTIGLIANO (2017), as relações entre o Brasil e seus países vizinhos foi historicamente marcada por atritos e tensões entre os que defendiam uma maior aproximação local e aqueles que apostavam em acordos e parcerias com as grandes potências internacionais como a melhor via para inserir-se no sistema mundial.

Estudos como RIGGIROZZI E TUSSIE (2012) e SANAHUJA (2012) dividem a evolução do Mercosul, de maneira geral, em três períodos distintos:

- 1991 a 2002: envolve o período de transição e consolidação da estrutura elaborada pelo Protocolo de Ouro Preto (1994), sendo a fase em que se redefiniu o modelo de integração em relação à proposta original;
- 2003 a 2015: regionalismo pós-hegemônico ou pós-liberal abarcando os anos de 2003 a 2015;
- 2016 - Atual: período de revisionismo do momento anterior.

MARIANO e MENEZES (2021) citam que o art. 1º do Tratado de Assunção, deixa claro que o objetivo principal do Mercosul era estabelecer um mercado comum até 31 de dezembro de 1994, com a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção:

A livre circulação prevista num mercado comum pressupõe e requer a harmonização de políticas entre os países. A pretensão inicial foi estabelecer um período de transição de quatro anos para realizar essa tarefa, ao final do qual entraria em vigor tanto o mercado comum como a institucionalidade definitiva da integração. (MARIANO e MENEZES, 2021, p. 154).

Em 1992, no entanto, foi abandonada essa ideia e, por meio do Protocolo de Las Leñas, definiu-se um novo cronograma de trabalho voltado para o estabelecimento de uma união aduaneira como etapa preliminar para o estabelecimento vindouro do esperado mercado comum. Porém, mais de trinta anos depois, essa meta ainda não foi atingida.

Durante o período de transição foi mantido o compromisso de dar continuidade ao processo integracionista, mas sem a urgência de estabelecer o mercado comum e sem nem mesmo um prazo para isso. Houve, na prática, um esvaziamento dos objetivos e a

meta do mercado comum foi desaparecendo conforme o tempo foi passando sem ser substituída por um compromisso claro com a união aduaneira e, portanto, recorrentemente ressurgem discussões sobre a possibilidade de restringir o processo a uma área de livre-comércio (MARIANO e MENEZES, 2021):

Dentro dessa lógica, o processo decisório das negociações do Mercosul manteve-se concentrado nas instituições controladas pelos respectivos governos: CMC (Conselho do Mercado Comum), GMC (Grupo do Mercado Comum) e CCM (Comissão de Comércio do Mercosul), o último sendo um órgão decisório técnico criado pelo Protocolo de Ouro Preto (1994). É importante assinalar que mesmo durante o período 2003-2015, quando aparentemente houve uma preponderância do grupo pró-integração Máxima, não se alterou a institucionalidade do Mercosul com vistas a aumentar ou reforçar a autonomia dos órgãos decisórios do bloco. (MARIANO e MENEZES, 2021, p. 155).

E, de acordo com VENTURA e PEROTTI (2004), entre março de 1991 e fevereiro de 2004 foram produzidas 1.484 normas no Mercosul, sendo: 331 decisões do CMC, 1.023 resoluções do GMC e 140 diretrizes do CCM. Desse total, 1.152 exigiam a internalização nos ordenamentos jurídicos nacionais; isto é, não poderiam ser implementadas automaticamente e, dessas, apenas 80 precisavam de trâmite legislativo. Do total, somente 558 foram internalizadas no período e 21 tramitaram pelo Congresso.

Segundo VIGEVANI e RAMANZINI JÚNIOR (2014), a necessidade de manutenção de um aparato institucional, intergovernamental, que permita, garanta e não limite a autonomia do Estado, sem ao mesmo tempo, enfraquecer os laços do mercado comum ajuda a entender os problemas vividos pelo Mercosul, uma vez que esse arranjo é uma opção de grande dificuldade operacional.

Um exemplo prático desses problemas tem sido o processo de unificação de placas dos veículos automotivos entre os países-membros, a qual visa a construção de uma base de dados conjunta que facilitaria a fiscalização nas fronteiras. Com início em 2014, havia a projeção de conclusão do processo de implementação em 2016, mas apenas Uruguai e Argentina conseguiram cumprir esse prazo, em 2015 e em 2016, respectivamente. O Paraguai conseguiu implantar o novo sistema em 2019 e o Brasil, em 2020.

Conforme evidenciam os fatos históricos, a ausência de um projeto comum de integração e de um planejamento estratégico no Mercosul representaram importantes empecilhos para a consolidação da integração e o distanciou de sua proposta original. Ao mesmo tempo, no entanto, o bloco efetivamente se tornou um facilitador de comércio,

tendo beneficiado importantes setores das economias envolvidas, assim como atraído investimentos externos e o interesse de outros países e regiões pelo estabelecimento de acordos comerciais. Por outro lado, o Mercosul não enfrentou adequadamente problemas estruturais como o das assimetrias entre os países, e tampouco conseguiu promover um ciclo de desenvolvimento consistente capaz de responder aos grandes desafios presentes nas sociedades sul-americanas (MARIANO e MENEZES, 2021).

2.1.3. Novos Acordos, Perspectivas e Adaptações

Em 2022, após um hiato de alguns anos praticamente inativos do bloco, foi firmado o “Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e Singapura”, conforme anunciado pelo Ministério da Economia (ME) brasileiro e seus equivalentes nos países envolvidos. Os trâmites do acordo começaram a ser costurados em 2019 e foram necessárias seis rodadas de negociações até o estabelecimento de um acordo de livre-comércio que elimina as tarifas de importação sobre aproximadamente 90% do intercâmbio bilateral entre Singapura e os países do bloco. Foi o primeiro acordo do Mercosul com um país do sudeste asiático e também um primeiro passo para ampliar as trocas comerciais com essa região, que é uma das mais dinâmicas do mercado global moderno e com a qual os países do bloco têm pouca tradição comercial.

O acordo envolve a perspectiva de aumentar exportações do Brasil em R\$ 21,2 bilhões, importações em R\$ 27,9 bilhões, além de investimentos estimados em R\$ 11,1 bilhões no longo prazo, de acordo com projeções do ME. O acordo inclui ainda compromissos em temas como facilitação de comércio, propriedade intelectual, compras governamentais e comércio eletrônico. Singapura participa de 27 acordos de livre comércio, dentre os quais a Parceria Econômica Abrangente (RCEP) e o CPTPP, os quais representam juntos aproximadamente 45% do PIB mundial, segundo informações do “*World Economic Outlook Database*”, do Fundo Monetário Internacional (FMI). Não obstante, o país foi o sexto principal destino das exportações brasileiras em 2021 e o segundo maior parceiro comercial do Brasil na Ásia, atrás apenas da China, de acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério da Economia.

O Mercosul, por sua vez, segue em negociações com Indonésia e Coreia do Sul e tem reavivado uma possível entrada em vigor do acordo de livre-comércio entre o bloco e a União Europeia (UE), o qual foi fechado em 2019, mas não obteve sequência por falta

de aval dos parlamentos dos países europeus, alegando à época piora de indicadores ambientais do Brasil. Ainda um movimento unilateral recente do Uruguai, no sentido de estabelecer um acordo de livre-comércio com a China (divulgado pelo Ministério das Relações Exteriores do Uruguai⁶), fez com que o governo argentino propusesse - pela primeira vez - que o Mercosul analisasse esse mesmo acordo de forma conjunta.

2.2. ACORDO ABRANGENTE E PROGRESSIVO PARA A PARCERIA TRANSPACÍFICO (CPTPP)

2.2.1. Origens, Estrutura e Situação

O CPTPP teve sua origem no Acordo de Associação Transpacífico (TPP), assinado em 04 de fevereiro de 2016, o qual estabeleceu o livre-comércio entre doze países oriundos de: Ásia (Japão, Brunei, Malásia, Singapura e Vietnã), Oceania (Austrália e Nova Zelândia), América do Norte (Estados Unidos, Canadá e México) e América do Sul (Peru e Chile) - todos banhados pelo Oceano Pacífico.

Além de reunir originalmente três das maiores potências econômicas mundiais (Estados Unidos, Japão e Canadá), o bloco contou desde o início com países que possuem economias flexíveis, abertas e muito inseridas no comércio global, como alguns dos Tigres Asiáticos (Malásia e Singapura) e com países emergentes da América Latina, como o Chile e o México, tornando sua estrutura plural, abrangente e com grande potencial cooperativo.

O embrião do próprio TPP, por sua vez, foi gerado em 2005, com a criação do *Trans-Pacific Strategic Economic Partnership* (TPSEP) ou *Pacific Four* (P4), composto por Nova Zelândia, Chile, Singapura e Brunei.

Em 2008, em meio à crise do setor hipotecário norte-americano (a qual ficou conhecida como “crise do *subprime*”) e também com o intuito de conter a já incipiente expansão da influência chinesa na Ásia, os Estados Unidos sinalizaram interesse em iniciar as negociações para se associar ao grupo. Com isso, o bloco conseguiu mais projeção e representatividade internacional e mais quatro países adentraram às negociações: Austrália, Malásia, Peru e Vietnã.

⁶<https://www.gub.uy/ministerio-relaciones-exteriores/comunicacion/comunicados/ejecutivo-se-reunio-representantes-del-gobierno-republica-popular-china>

Em dezembro de 2011, durante a Reunião Ministerial da Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC, na sigla em inglês), foi divulgado um documento com os objetivos gerais do acordo para sistematizar as negociações até aquele momento e, no mesmo ano, mais dois países juntaram-se às negociações: Canadá e México.

O Japão só passou a fazer parte das negociações em 2013.⁷

Em 2017, no entanto, alegando falta de convergência entre os interesses do TPP e os dos EUA, o então presidente Donald Trump retirou o país do acordo.⁸

A saída dos EUA levou à necessidade de reconfiguração do bloco, o qual ganhou nova roupagem e tomou o Japão como seu novo condutor e referência. Sendo assim, já com a alcunha de “CPTPP”, o novo acordo foi firmado em 2018, em Santiago, no Chile, por 11 países banhados pelo Oceano Pacífico: Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Malásia, México, Peru, Nova Zelândia, Singapura e Vietnã.

Entre 2021 e 2022, aplicaram para entrada no bloco: China, Reino Unido, Taiwan, Equador, Coreia do Sul e Tailândia, cujas solicitações até a conclusão desta dissertação encontram-se em trâmite.

Dos 11 países oficialmente já membros do CPTPP, o acordo já está vigente para nove deles até o término dessa dissertação: Austrália, Canadá, Singapura, Japão, México, Malásia, Peru, Vietnã e Nova Zelândia. Para os demais, o acordo entrará em vigência 60 dias após finalizar o processo de ratificação interna. O CPTPP está aberto à adesão de novos Estados.

⁷http://www.sice.oas.org/tpd/tpp/tpp_e.asp

⁸<https://ustr.gov/about-us/policy-offices/press-office/press-releases/2017/january/US-Withdraws-From-TPP>

Figura 2. Lista de Países Membros do CPTPP

Países	Vigência
Austrália	SIM
Brunei Darussalam	NÃO
Canadá	SIM
Singapura	SIM
Chile	NÃO
Japão	SIM
Malásia	SIM
México	SIM
Nova Zelândia	SIM
Peru	SIM
Vietnã	SIM

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados Departamento de Relações Exteriores e Comércio do Governo Australiano.⁹

2.2.2. Perspectivas, Metas, Nuances Regulatórias e OMC

Dentre suas metas, o estatuto¹⁰ do CPTPP prevê:

- a) A integração econômica entre os países-membros por meio da eliminação ou redução de tarifas e outras barreiras à circulação de bens, serviços e investimentos;
- b) A criação de regras comuns de propriedade intelectual de produtos e tecnologias que protejam as inovações tecnológicas dos países-membros sem comprometer o desenvolvimento científico de outros países;

⁹<https://www.dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/cptpp/outcomes-documents/cptpp-importers-and-exporters-frequently-asked-questions>

¹⁰<https://www.dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/cptpp/outcomes-documents>

- c) A padronização das leis trabalhistas, garantindo, assim, uma elevação dos padrões de trabalho nos países asiáticos para evitar a migração em massa de empresas atraídas por mão de obra barata;
- d) O desenvolvimento de ações ambientais comuns que garantam o desenvolvimento sustentável das economias envolvidas nesse bloco econômico;
- e) O aumento dos investimentos internos do bloco que favoreça o desenvolvimento econômico dos países e aumente a integração econômica entre eles.

Seu sucesso, no entanto, depende ainda do cumprimento de uma série de medidas econômicas, sociais e ambientais que não são tão simples de serem implementadas e que dependerão do desempenho, aceitação e cumprimento das políticas governamentais implantadas. Apesar disso, as perspectivas econômicas para os países-membros são bastante otimistas. Mesmo não consideradas as economias em trâmite de inserção, projeta-se que, até 2025, os onze países inicialmente envolvidos componham ao menos 40% de toda a economia mundial, um terço de todas as exportações mundiais e um mercado consumidor de cerca de 800 milhões de pessoas, movimentando cerca de 223 bilhões de dólares por ano a partir desse ano (2025). (LINS, 2014; SILVA, 2016).

Devido à essa magnitude potencial, estima-se que acordos como o CPTPP - se bem-sucedidos - podem alterar profundamente o panorama da governança do comércio internacional, e, eventualmente, servir também de paradigma para uma possível adaptação do sistema multilateral, podendo gerar a inclusão desses novos temas que os mesmos abrangem, como governança e produtividade, no próprio arcabouço normativo da OMC.

De acordo com CARVALHO e SALLES (2022), esse potencial de alterar arcabouços regulamentares dependerá em parte do desenvolvimento e evolução das negociações multilaterais no âmbito da OMC. Avanços significativos na esfera multilateral podem trazer a relevância da organização e deslocar a regulação de novos temas para essa esfera. Contudo, caso os membros da OMC não tenham êxito nas negociações, a possibilidade de aderência de outros países a esses mega-acordos pode influenciar a geografia regulatória e aumentar ainda mais a relevância das regras colocadas regionalmente para temas antes não regulados:

Em contrapartida, outro fator externalizado com a celebração desses acordos diz respeito ao impacto jurídico para os países que ficarem de fora do arranjo regulatório proposto. Será importante avaliar o quanto as regras propostas nesses acordos têm o condão de 'elevar a barra regulatória' a um nível difícil de ser alcançado, aumentando o potencial de exclusão de países que não terão

condições de implementar as regras ali propostas. (CARVALHO E SALLES, 2022, p. 26)

O próprio capítulo de “Propriedade Intelectual (PI)” do CPTPP contém regras específicas em diferentes matérias desse tema e que pode ir muito além do que está regulado pelo tratado internacional TRIPS, de 1994. Ao elevar a barra regulatória, o CPTPP permite que países se esforcem para adequar suas regras domésticas aos padrões do acordo e tem o condão de influenciar a sustentabilidade futura desses países em seu comércio internacional, bem como oferecer um mercado consumidor mais exigente e produtos potencialmente de maior valor agregado. (CARVALHO; SALLES, 2022).

2.2.3. Relação do CPTPP com OMC e com acordos pré-existent

Basicamente, o CPTPP regulamenta sua relação com outros acordos em seu artigo 1.2. do Capítulo 1, o qual prevê que as partes reconhecem a intenção de coexistir com:

a) Acordos internacionais nos quais todas as partes são signatárias, incluindo o Acordo da OMC e

b) Acordos internacionais com os quais ao menos dois Estados participantes sejam signatários.

Caso alguma das partes considere que algum dispositivo do acordo seja inconsistente com acordos pré-existent, este deve estabelecer consultas entre as partes para alcançar uma solução que seja mutuamente satisfatória.

O mesmo artigo destaca ainda que o fato de um acordo prévio conceder tratamento mais favorável em termos de bens, serviços, investimentos ou pessoas se comparado ao CPTPP não será considerado uma inconsistência com este acordo. Essa afirmação pressupõe, portanto, que o CPTPP é flexível no caso de haver liberalizações mais avançadas por meio de outros acordos bilaterais e plurilaterais do que as previstas no próprio CPTPP.

Ao mesmo tempo, o preâmbulo do CPTPP destaca que o acordo é construído com base nos direitos e obrigações do Acordo de Marraquexe¹¹, mas que por outro lado, se propõe a ser um acordo que endereça desafios e oportunidades futuras em comércio e

¹¹Acordo internacional multilateral assinado na cidade de Marraquexe, Marrocos, em 15 de abril de 1994.

investimentos, o que pode ser entendido com uma declaração de intenções de regulamentar aspectos ainda não cobertos por outros acordos multilaterais ou bilaterais.

Ainda assim, diversos outros capítulos do CPTPP citam direitos e obrigações vigentes no âmbito da OMC, tais como defesa comercial, medidas sanitárias, têxteis e vestimentas e outras.

2.2.4. Possibilidade de Acordo entre Mercosul e CPTPP e os Interesses Brasileiros

Apesar de o TPP original ter tido de fato um vínculo claro com a APEC, que é restrita ao chamado “Círculo do Pacífico”, o CPTPP revisado não tem nenhum requisito de associação geográfica ou regional, conforme prevê seu estatuto¹². Sendo assim, o Mercosul poderia coligar-se com o megabloco, caso entenda que seja do seu interesse fazê-lo e caso seja aceito no processo de adesão¹³ e/ou parcerias estabelecido.

Além da não exclusão estatutária, países não banhados pelo Oceano Pacífico possuem já o precedente do Reino Unido, o qual é banhado pelo Oceano Atlântico, pelo Mar do Norte e pelo Mar da Irlanda e solicitou acesso ao bloco em 2021, estando até a conclusão do presente estudo sua inserção em análise.

O processo de adesão geral ao CPTPP, conforme referenciado no “item de rodapé 5”, enfatiza a eliminação de tarifas e outras barreiras ao comércio de bens e serviços e ao investimento como regra essencial para aplicação de eventuais novos interessados.

E, além de suas elevadas perspectivas de representatividade da economia global, o bloco apenas com sua conjuntura atual já é significativo. De acordo com dados do Banco Mundial (BM), as 11 economias já membras do CPTPP somadas às seis em processo de adesão, compõem aproximadamente 31% do Produto Interno Bruto (PIB) Mundial. Um eventual reingresso dos EUA – não descartado nem mesmo pelo atual partido na situação (Democratas) nem pelos Republicanos – poderia levar o bloco a totalizar mais de 50% do PIB global, já que os EUA sozinhos compõem quase 24%, conforme dados do FMI, disponibilizados em seu relatório “*World Economic Outlook Database*”.

O interesse brasileiro nessa eventual parceria entre Mercosul e CPTPP é evidente, ao menos em termos comerciais. Primeiramente porque sua não participação poderia

¹²https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/chapter_summaries-sommaires_chapitres.aspx?lang=eng

¹³<https://www.mfat.govt.nz/assets/Trade-agreements/CPTPP/Accession-Process.pdf>

levar o país a perder mercado entre as economias com as quais ele já se relaciona, sendo que seis deles já compõem ou estão em processo de adesão ao bloco: China, Chile, México, Coreia do Sul, Japão e Canadá, os quais representaram mais de 40% do total de exportações brasileiras em 2021, conforme indicado na “**Tabela 3**”, a seguir.

Tabela 3. Principais parceiros comerciais do Brasil (2021)

Países com maiores participações nas exportações brasileiras			
1	China:	US\$ 87,696 bilhões	31,28%
2	Estados Unidos	US\$ 31,104 bilhões	11,09%
3	Argentina	US\$ 11,881 bilhões	4,24%
4	Países Baixos (Holanda)	US\$ 9,304 bilhões	3,32%
5	Chile	US\$ 6,998 bilhões	2,50%
6	Singapura	US\$ 5,884 bilhões	2,10%
7	México	US\$ 5,559 bilhões	1,98%
8	Coreia do Sul	US\$ 5,536 bilhões	1,97%
9	Japão	US\$ 5,534 bilhões	1,97%
10	Espanha	US\$ 5,446 bilhões	1,94%
11	Canadá	US\$ 4,9 bilhões	1,70%
Demais países:		US\$ 100,543 bilhões	35,91%

Países com maiores participações nas importações brasileiras			
1	China	US\$ 47,651 bilhões	21,72%
2	Estados Unidos	US\$ 39,382 bilhões	17,95%
3	Argentina	US\$ 11,948 bilhões	5,45%
4	Alemanha	US\$ 11,346 bilhões	5,17%
5	Índia	US\$ 6,728 bilhões	3,06%
6	Rússia	US\$ 5,701 bilhões	2,60%
7	Itália	US\$ 5,479 bilhões	2,50%
8	Japão	US\$ 5,146 bilhões	2,35%
9	Coreia do Sul	US\$ 5,107 bilhões	2,33%
10	França	US\$ 4,812 bilhões	2,19%
Demais países:		US\$ 76,080 bilhões	34,68%

Saldo Total da Balança Comercial Brasileira em 2021:	US\$ 499,765 bilhões
---	-----------------------------

Fonte: Elaboração própria com base em dados obtidos no site do Ministério da Economia.

CARVALHO e SALLES (2022) explicam que os três mega-acordos regionais contemporâneos (CPTPP, RCEP e AfCFTA) regulam ou pretendem regular temas que não estão regulados pela OMC, ou aprofundar temas já regulados multilateralmente. Segundo CARVALHO e SALLES (2022), essa característica associada à pluralidade de países, amplitude geográfica e econômica e à possibilidade de entrada de novos membros, já formalmente declaradas em alguns casos, como a do Reino Unido no CPTPP, potencializam a capacidade de tais acordos em influenciar futuras negociações multilaterais e transportar padrões regulatórios para outros acordos comerciais:

Nota-se outro impacto decorrente dessa característica comum aos três acordos: o potencial de impacto para os países que não fazem parte dos acordos, seja pela exclusão no aproveitamento de cadeias regionais de valor e abertura comercial, como pelo nível de convergência regulatória alcançado pelos membros desses acordos. Esses fatores talvez sejam os de maior destaque dentre aqueles analisados no presente artigo e que merecerão atenção futura. As percepções postas acima sobre a regulação prevista nos acordos, chamam a atenção para necessidade de foco nos termos e nos desenvolvimentos futuros de cada um deles, pois poderão impactar significativamente o fluxo comercial e a regulação internacionais. (CARVALHO e SALLES, 2022, p. 29)

2.3. NOVA CADEIA GLOBAL DE VALORES: OPORTUNIDADES PARA O MERCOSUL?

Além dos perigos de uma eventual perda de parceiros comerciais, que tendem a priorizar outros dentro do bloco que ofereçam os mesmos recursos sem tarifas, uma eventual parceria do Mercosul com o CPTPP poderia ajudar o bloco a se reposicionar estrategicamente diante da tendência mundial de polarizações, a qual foi acelerada após os dois grandes eventos históricos recentes: a pandemia da Covid-19 e a invasão russa à Ucrânia, as quais têm elevado as preocupações globais principalmente no que tange a insumos, matérias-primas e matrizes energéticas.

Particularmente a invasão russa à Ucrânia, iniciada em 24 de fevereiro de 2022, trouxe implicações diretas e indiretas à toda cadeia de comércio mundial. A cadeia de alimentos tem sido uma das mais afetadas, o que tem gerado forte insegurança alimentar, principalmente na Europa. Nesse contexto, matrizes tradicionalmente fornecedoras de matérias-primas, como os países do Mercosul, ganham alavancagem em seu poder de negociação.

Essa reflexão estratégica é justificada não só pelas possibilidades de escalada bélica e aceleração da tendência de polarização citada, mas também pelo descolamento já estabelecido do Mercosul com relação a outros blocos do mesmo porte, que estabeleceram já há tempos frutíferas relações de livre-comércio. Conforme dito na introdução, o Brasil em particular concentrou suas atenções em acordos multilaterais, como o Mercosul, ao passo que as principais economias internacionais desenvolveram acordos de livre-comércio, como na própria América Latina há o exemplo da Aliança do Pacífico, composta por Chile, Colômbia, México e Peru.

Uma parceria do Mercosul com o CPTPP aceleraria o processo de penetração do bloco no mercado asiático, reduto de economias pujantes e promissoras e com os quais o Mercosul poderia compensar não apenas o déficit de acordos estratégicos citado, mas também aproveitar para criar laços comerciais com aquele que é tido como o mercado/região mais promissor do século e justamente uma das regiões com as quais possui menor relação. Conforme também citado, o acordo do Mercosul com Singapura pode ter sido um primeiro passo nesse sentido.

De acordo com projeções da multinacional de consultoria e auditoria PwC (antigamente conhecida como PricewaterhouseCoopers), ilustrados na Tabela 4, até 2050, das cinco maiores economias do globo, quatro devem ser asiáticas, inclusive a maior delas, a China - projetada para o posto de primeiro lugar no ranking de PIB global. Nessa mesma projeção, o Brasil ocuparia o sexto lugar em 2050, seguido logo depois pela Alemanha. Em 2021, segundo dados da Austing Rating (maior agência classificadora de risco de crédito nacional), o Brasil ficou em 13º lugar no ranking global por PIB.

Tabela 4. Maiores economias do mundo (2021-2050)

2019	2050
1. Estados Unidos	1. China
2. China	2. Estados Unidos
3. Japão	3. Índia
4. Alemanha	4. Indonésia
5. Índia	5. Japão
6. França	6. Brasil
7. Reino Unido	7. Alemanha

Fonte: Elaboração própria com base em dados de Austing Rating e PwC.

A abrangência do CPTPP, que se estende por países da Ásia, Europa e América, torna-o também um dos acordos mais coerentes com o avanço da fragmentação da produção em escala mundial, o qual tem sido evidenciado pela formação de cadeias globais de valor que organizam os processos produtivos envolvendo vários países e que vem aumentando substancialmente a interdependência econômica entre as nações. O que tem se traduzido em aumentos sem precedentes dos fluxos transfronteiriços de bens, serviços e investimentos, além do fluxo daquelas que têm sido considerada o petróleo do século XXI: as informações.

Esta nova forma de divisão internacional da produção, chamada por BALDWIN (2013) de “comércio do século XXI”, vem gerando crescente demanda por mudanças na estrutura de governança do comércio internacional que levem em conta o fato de que, cada vez mais, o comércio é também fundamental para a própria produção, sendo esse um reflexo visível desse “fatiamento” dos processos produtivos em âmbito global.

Embora esse movimento de fatiamento dos processos produtivos possa, em um primeiro momento, parecer uma inconsistência com a tendência de polarização comercial indicada anteriormente, é importante frisar que o primeiro remete aos meios e locais de produção, enquanto o segundo faz referência ao uso estratégico da comercialização dos produtos e insumos, principalmente os mais escassos e fundamentais para o funcionamento econômico das nações. FRIEDMAN (2014) destaca esse fatiamento dos processos de produção e inclusive do fornecimento de serviços, citando vários exemplos de companhias na China e na Índia que, com digitadores e comunicadores de *call centers*, tornaram-se parte da cadeia de fornecimento de companhias como Microsoft, AOL e Dell.

Um de seus prognósticos, no entanto, chamado de “A Teoria Dell de Prevenção de Conflitos”, tem sido posto em xeque desde a invasão da Rússia à Ucrânia. De acordo com essa teoria, países que são parte de uma mesma cadeia de suprimentos global não entrarão em guerra enquanto forem parte dessa mesma cadeia de suprimentos. Fenômenos recentes como esse têm levado a reconfigurações no tabuleiro político e econômico global, mas, ao mesmo tempo, tornam a formação de alianças algo ainda mais imprescindível para a sustentabilidade econômica e a manutenção equilibrada da cadeia de suprimentos e fornecimentos de cada nação.

Até a conclusão da presente dissertação, no entanto, não havia nenhum indicativo oficial de acordo entre Mercosul e CPTPP.

2.4. O EXEMPLO DA ALIANÇA DO PACÍFICO

A Aliança do Pacífico (AP) é composta por Colômbia, Chile, México e Peru e tem Costa Rica e o Panamá como Estados Observadores (ROMERO, 2014). ALBERTONI e SMITMANS (2019) realizaram uma análise comparativa entre Mercosul e AP, tendo como base da análise o nível de abertura comercial de cada bloco. Para tanto, os autores utilizaram uma relação Comércio/Produto Interno Bruto (PIB) e também os compararam do ponto de vista da política comercial, através principalmente da mensuração dos níveis tarifários médios aplicados pelos membros de cada bloco.

Foi identificado que, embora os dois blocos comerciais sejam semelhantes em tamanho, eles têm estruturas legais e políticas comerciais notavelmente diferentes. Por exemplo, embora as economias do Mercosul tenham registrado um PIB combinado superior no ano da análise (2013), também foi observado que Chile, Peru e Colômbia têm sido mais consistentes em suas medidas de estímulo ao comércio para aumentar o desenvolvimento, sendo que todos os três assinaram acordos abrangentes de livre comércio com os EUA nos últimos anos (ALBERTONI; SMITMANS, 2019).

Os autores exemplificam ainda, conforme já citado, que a ferramenta que o Mercosul utiliza para impedir a reexportação dentro do bloco é a tarifa comum, dado seu objetivo de ser um mercado comum, e citam que a AP se preocupa menos com a equalização de tarifas e mais com a livre circulação de mercadorias, capital e trabalho, além de buscar criar um mercado comum de ações: o Mercado Integrado Latino-americano, que inclui as bolsas de valores peruana, chilena e colombiana.

Ainda em termos de acordos de investimento, o estudo indica que os dois blocos apresentam diferenças importantes. Por exemplo, ambos lidaram com protocolos separados de proteção aos investimentos, mas os do Mercosul (Protocolo de Colonia, em 1993, e Buenos Aires, 1994) nunca foram ratificados, enquanto o da AP entrou em vigor em 1º de maio de 2016. Durante a 99ª Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), realizada em Assunção, Paraguai, o Brasil apresentou uma proposta para negociar um “Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-MERCOSUL”, que ainda está em discussão.

Não obstante, o Mercosul exige que seus membros negociem como um grupo, conforme também já citado. Em contraste, a AP não exige que todos os acordos comerciais sejam negociados em bloco e obteve êxito nessa estratégia, servindo de possível exemplo ao Mercosul. México e Chile estão entre as economias mais abertas da

América Latina, sendo que o Chile foi o primeiro na América do Sul a buscar acordos comerciais bilaterais, em um esforço para expandir suas exportações para além do cobre. Essa liberalização do comércio foi acompanhada por medidas de estabilização macroeconômica que elevaram as taxas de crescimento e deram ao Chile o maior PIB per capita da região por poder de compra.

O comércio representa uma parte ainda maior do PIB no México do que no Chile, em grande parte graças ao Acordo de Livre Comércio da América do Norte assinado em 1993. De acordo com ALBERTONI e SMITMANS (2019), considerando os padrões divergentes de integração da América Latina, a região precisa repensar sua integração comercial, econômica e política para se tornar um ator mais ativo e dinâmico na economia global. E, dada a relevância da AP e do Mercosul para a região, a convergência entre essas iniciativas poderia ajudar consideravelmente na busca deste objetivo.

2.5. NUANCES DE INTERESSE PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

Apesar de um histórico pouco promissor no que tange a parcerias internacionais, o Brasil vem evoluindo nesse aspecto. Dados da Secex indicam que, no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), o Brasil firmou um número significativamente maior de acordos comerciais internacionais do que em governos anteriores.

Uma análise comparativa de dados extraídos da Secex indica que, em média, houve quatro vezes mais acordos internacionais por ano no período de 2019 a 2022 quando comparado ao período entre 1994 e 2018, sendo a média quatro acordos firmados por ano contra um, respectivamente, e totalizando 24 acordos internacionais concluídos de 2019 a 2022, contra 15 entre 1994 e 2018. Essa somatória considera tanto tratados de livre comércio, de preferência tarifária, ou ainda os que dizem respeito a aspectos não-tarifários, mas que geram impactos comerciais.

Tabela 5. Acordos Comerciais Brasileiros Concluídos entre 1994 e 2018

Acordo	Ano
Bolívia (ACE* 36)	1996
Chile (ACE 35)	1996
Protocolo de Serviços Mercosul	1997

Guiana / São Cristóvão e Névis (AAP*.A25TM 38)	2001
México (ACE 53)	2002
México - Automotivo (ACE 55)	2002
Uruguai - Automotivo (60° PA ao ACE 02)	2002
Colômbia / Equador / Venezuela (ACE 59)	2004
ACP Índia	2004
Peru (ACE 58)	2005
Cuba (ACE 62)	2006
Israel	2007
ACP SACU	2008
Chile - Zonas Francas (54° PA ao ACE 35)	2009
Protocolo de Serviços MCS-Chile	2009
Egito	2010
Palestina	2011
Venezuela (ACE 69)	2012
Facilitação de comércio OMC	2013
Peru (Acordo de Ampliação Econômico-Comercial)	2016
Compras Mercosul	2017
Colômbia (ACE 72)	2017
Protocolo de Serviços MCS-Colômbia	2018
Chile (ALC - Não tarifário)	2018

*ACE = Acordo de Complementação Econômica.

**AAP = Acordo de Alcance Parcial.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Secex.

Tabela 6. Acordos Comerciais Brasileiros Concluídos entre 2019 e 2022

Acordo	Ano
Mercosul – União Europeia	2019
Mercosul – EFTA	2019
Facilitação de comércio – Mercosul	2019
Brasil/Paraguai - Automotivo (1° PA ao ACE 74)	2020
Brasil/Argentina - Automotivo (44° PA ao ACE 14)	2020
Brasil/México - Veículos pesados (7° PA ao Apêndice II do ACE 55)	2020
Acordo de Comércio Eletrônico Mercosul	2021
Brasil/EUA - Protocolo de Regras Comerciais e Transparência ao ATEC	2021
Adesão ao Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis da OMC (ACAC)	2022
Uruguai/Zonas Francas (83° PA ao ACE 02)	2022
Mercosul/Singapura	2022

Brasil/Colômbia - Zonas Francas (4º PA ao ACE 72)	2022
Brasil/Argentina - Acordo de Reconhecimento Mútuo de homologações veiculares	2022
Adesão do Brasil aos Acordos de 1958 e 1998 de Requisitos veiculares da Unece	2022
Acordo de Subsídios à Pesca OMC	2022

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da Secex.

Haja vista a recente reconfiguração do tabuleiro econômico global (pós pandemia da Covid-19 e guerra entre Rússia e Ucrânia), o país tem a chance de seguir reposicionando-se de maneira mais favorável para sua economia, mas, devido ao estatuto do Mercosul, esse movimento depende do bloco.

O caso do acordo entre Mercosul e União Europeia é de certa forma emblemático nesse sentido: o mesmo teve início oficial em 1999 e foi concluído apenas em 28 de junho de 2019. Até a conclusão dessa dissertação, os documentos estavam submetidos ao processo de revisão jurídica (*legal scrubbing*) e, passando essa etapa, os textos estarão prontos para a assinatura formal, o que teria de ser seguido pelos procedimentos internos de aprovação parlamentar dos países envolvidos, sua subsequente ratificação e por fim sua efetiva entrada em vigor.

Países europeus, em particular a França, que precisam apresentar unanimidade para a entrada em vigor do acordo, vinham apontado principalmente questões ambientais do governo brasileiro para sua negativa. Contudo, desde o advento da pandemia da Covid-19 e em particular da guerra entre Rússia e Ucrânia (e a consequente insegurança alimentar e energética gerada), os discursos têm se flexibilizado de certa forma.

O próprio Mercosul tem dado indícios de flexibilidade ao Brasil e aprovou em 2022 a manutenção da tarifa de importação reduzida do governo brasileiro até 2023. Além disso, o Brasil está em trâmites de ingressar na OCDE, o que pode ajudar a destravar acordo Mercosul-UE. Na reunião do Conselho Mercado Comum do bloco, de 2020, o Uruguai apresentou uma proposta formal para que os membros do Mercosul tivessem autonomia para fazerem acordos com outros blocos ou países e propôs um corte de até 20% em todos os itens da Tarifa Externa Comum. O Brasil mostrou-se favorável, conforme afirmou publicamente o ministro da Economia Paulo Guedes, mas a Argentina mostrou-se contrária e seu governo pediu maior debate sobre o tema.

3.0. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DADOS UTILIZADOS

A presente análise desenvolveu um estudo exploratório baseado em análises qualitativas e quantitativas. Os dados utilizados são oriundos principalmente de FMI, OCDE e OMC e dizem respeito aos países que compõe Mercosul e CPTPP, ou seja, foram analisados ao todo 15 países, os quais compõem, em 2022, aproximadamente 15% do PIB mundial, de acordo com estimativas extraídas do portal do FMI.

A análise dos dados é dividida em quatro períodos principais:

1. De 1991 (data da criação do Mercosul) a 2021;
2. De 2018 (data da criação do CPTPP) a 2021;
3. De 2022 a 2026, por ser esta a data limite sobre as quais o FMI disponibiliza suas projeções em seu portal e
4. De 1995 a 2018, período no qual são analisadas especificamente as exportações brutas das nações que compõem o CPTPP em contraste com esses mesmos dados oriundos de Brasil e Argentina. O período deu-se conforme informações disponíveis no relatório “Comércio de Valor Agregado” (TiVA, na sigla em inglês), da OCDE, de 2021, o qual abrange todos os países da OCDE, UE e G20 e por isso não inclui Paraguai e Uruguai.

Os dados levantados dizem respeito particularmente à(ao):

- a) Históricos dos PIBs anuais e Projeções até 2026;
- b) Históricos dos PIBs per capita de países do Mercosul e CPTPP e Projeções até 2026;
- c) Variação Percentual do Volume de Comércio de Bens e Serviços;
- d) Evolução das Taxas de Desemprego;
- e) Exportações Brutas de CPTPP, Brasil e Argentina e
- f) Ranking de Produtividade.

4.0 PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS

4.1. HISTÓRICOS DOS PIBS ANUAIS E PROJEÇÕES ATÉ 2026, EM BILHÕES DE DÓLARES

De 1991 (ano da criação do Mercosul) a 2021, a média de crescimento do PIB (em dólares) dos quatro países que compõem o Mercosul foi de 301%, contra um crescimento médio de 731% dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. Uma relação de 2,43 maior para os países que compõem o CPTPP. O PIB brasileiro cresceu 312% nesse mesmo espaço de tempo, passando de US\$ 399,2 bilhões para US\$ 1.645,8 trilhão.

De 2018 (ano da criação do CPTPP) a 2021, a média de crescimento do PIB (em dólares) dos quatro países que compõem o Mercosul ficou negativa em 11%, contra um crescimento médio de 10% dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. O PIB brasileiro recuou 14% nesse mesmo espaço de tempo.

De 2022 a 2026, o FMI projeta um equilíbrio maior para o desempenho dos dois blocos, com crescimentos médios de PIB, em dólares, estimados em 21% para o Mercosul e em 23% para os países do CPTPP no período. A expectativa de crescimento para o Brasil nessa mesma faixa temporal é de 32%, segundo o FMI.

Tabela 7. Evolução do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 1991-2021 e Projeção de 2022-2026 (US\$ mi)

Mercosul	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Argentina	\$211,979	\$304,282	\$300,421	\$232,892	\$527,644	\$556,774	\$455,172	\$483,765	\$536,229
Brasil	\$399,249	\$851,146	\$559,982	\$1.107,628	\$2.614,027	\$1.796,622	\$1.645,837	\$1.810,612	\$2.387,808
Paraguai	\$6,984	\$9,788	\$8,496	\$13,430	\$33,737	\$36,090	\$36,973	\$39,197	\$49,496
Uruguai	\$13,445	\$24,613	\$22,712	\$21,314	\$52,103	\$57,237	\$60,108	\$63,741	\$74,554

CPTPP	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Canadá	\$612,514	\$630,598	\$738,968	\$1.319,356	\$1.793,327	\$1.527,996	\$2.015,983	\$2.189,786	\$2.630,942
Japão	\$3.657,348	\$4.923,393	\$4.374,710	\$4.601,663	\$6.233,147	\$5.003,678	\$5.103,110	\$5.383,682	\$6.344,454
Austrália	\$323,783	\$423,544	\$376,714	\$781,294	\$1.513,683	\$1.266,196	\$1.610,556	\$1.677,451	\$2.051,564
Brunei	\$4,096	\$5,661	\$6,198	\$12,645	\$18,525	\$11,399	\$15,686	\$16,263	\$15,987
Malásia	\$53,514	\$109,839	\$101,054	\$170,412	\$302,184	\$301,255	\$371,114	\$415,375	\$575,911
Nova Zelândia	\$43,439	\$69,093	\$53,123	\$109,747	\$166,956	\$185,956	\$247,640	\$267,636	\$319,992
Singapura	\$45,465	\$96,293	\$89,794	\$148,627	\$279,357	\$318,753	\$378,645	\$396,995	\$483,455
Vietnã	\$9,704	\$31,352	\$41,297	\$84,301	\$171,312	\$252,146	\$368,002	\$415,493	\$630,465
México	\$348,139	\$410,973	\$756,693	\$975,383	\$1.180,487	\$1.078,493	\$1.285,518	\$1.371,635	\$1.665,558
Peru	\$33,988	\$53,412	\$51,034	\$87,459	\$170,656	\$194,266	\$225,858	\$231,691	\$283,487
Chile	\$37,981	\$78,023	\$70,971	\$154,864	\$252,097	\$250,332	\$331,250	\$352,664	\$438,120

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Além de um desempenho pior nas últimas décadas, os países do Mercosul possuem em geral representatividades comerciais bastante menores que os principais países do CPTPP, à exceção do Brasil, que possui o maior PIB do Mercosul e um dos maiores do mundo.

Tabela 8. Crescimento médio do PIB dos países do Mercosul e do CPTPP de 1991 a 2021 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	115	301%
Brasil	312	
Paraguai	429	
Uruguai	347	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	229	731%
Japão	40	
Austrália	397	
Brunei	283	
Malásia	593	
Nova Zelândia	470	
Singapura	733	
Vietnã	3.692	
México	269	
Peru	565	
Chile	772	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Como se pode notar, os dados do FMI indicam significativa superioridade na média de evolução, em porcentagem, do PIB dos países do CPTPP com relação aos do Mercosul no período de 1991 (ano da criação do Mercosul) a 2021.

Tabela 9. Crescimento do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	-13	-11%
Brasil	-14	
Paraguai	-8	
Uruguai	-7	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	17	10%
Japão	1	
Austrália	13	
Brunei	16	
Malásia	3	
Nova Zelândia	18	
Singapura	1	
Vietnã	21	
México	5	
Peru	0	
Chile	11	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

No período de 2018 (ano da criação do CPTPP) a 2021, o desempenho, em porcentagem, do PIB dos países do Mercosul e do CPTPP foram ainda mais discrepantes indicando maior dificuldade entre as nações do Mercosul em lidar com os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 (2020).

Tabela 10. Projeção de crescimento (%) do PIB dos países de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026

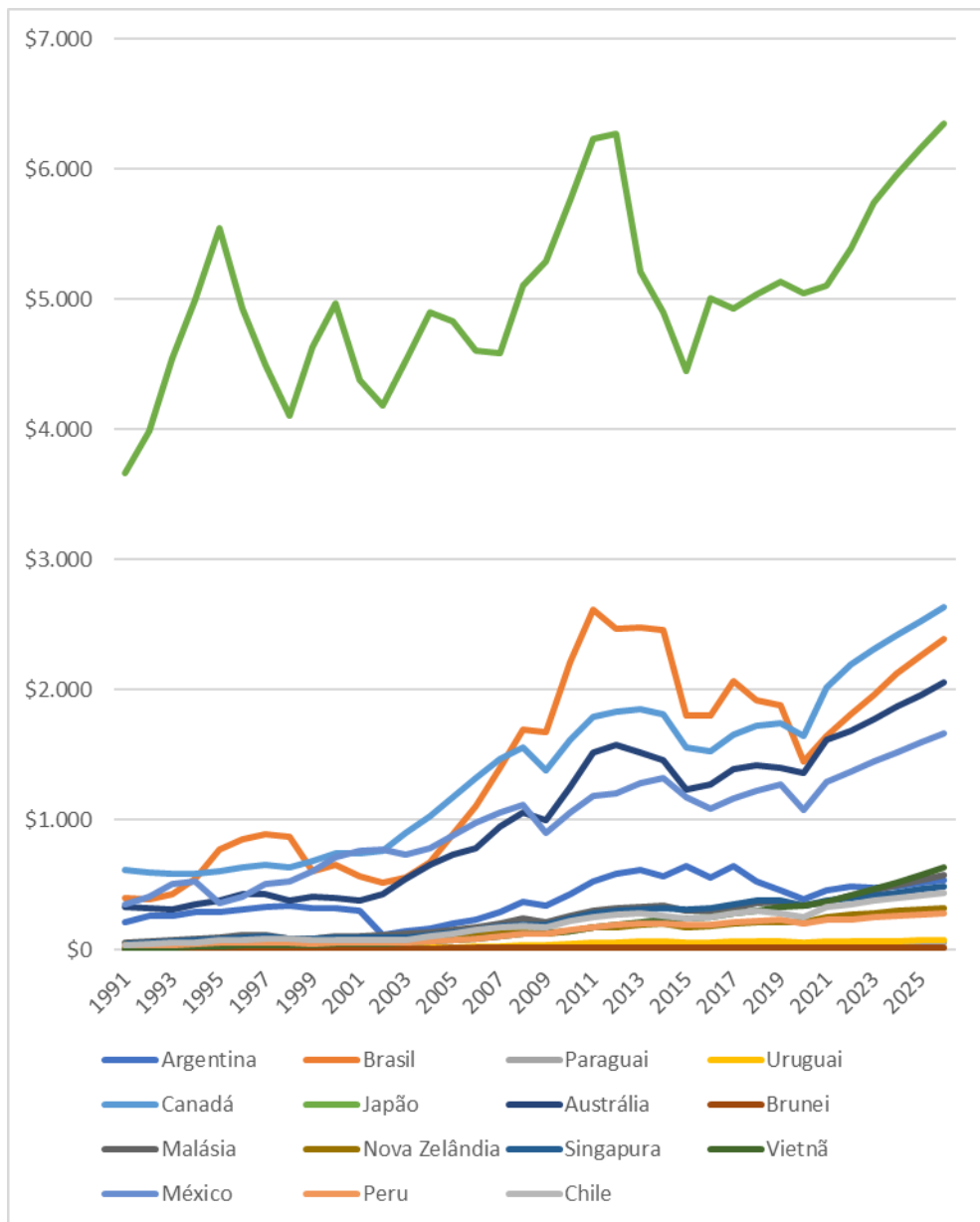
Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	11	21%
Brasil	32	
Paraguai	26	
Uruguai	17	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	20	23%
Japão	18	
Austrália	22	
Brunei	-2	
Malásia	39	
Nova Zelândia	20	
Singapura	22	
Vietnã	52	
México	21	
Peru	22	
Chile	24	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

As projeções do FMI indicam uma convergência maior de desempenho entre Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026.

Gráfico 2. Evolução do PIB dos países do Mercosul e do CPTPP, de 1991 a 2026 (US\$ bi)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

O gráfico ilustra os dados mais erráticos e discrepantes entre os desempenhos das nações do Mercosul e CPTPP de 1991 até 2021 e uma convergência maior de desempenhos positivos a partir de 2022 até 2026. O fator concreto mais significativo que poderia justificar as projeções de desempenho melhor para o Mercosul seria o *start* de parcerias amplas, estrelado pelo acordo com Singapura (2022), e as perspectivas de novos

acordos dessa magnitude ou mesmo maiores, como a efetivação do acordo de parceria com a UE.

4.2. HISTÓRICOS DOS PIBS PER CAPITA DE PAÍSES DO MERCOSUL E CPTPP E PROJEÇÕES ATÉ 2026

Na análise do PIB per capita (em dólares), observa-se também uma discrepância semelhante à dos PIBs entre os países de Mercosul e de CPTPP, mas com uma leve redução da diferença. De 1991 (ano da criação do Mercosul) a 2021, a média de crescimento per capita do PIB (%) dos quatro países que compõem o Mercosul foi de 189%, contra um crescimento médio de 454% dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. Uma relação de 2,40 maior para os países que compõem o CPTPP. O PIB per capita brasileiro cresceu exatamente na média do Mercosul no período: 189%, passando de US\$ 2.677/ano por pessoa em 1991 para US\$ 7.741/ano em 2021.

De 2018 (ano da criação do CPTPP) a 2021, a média de crescimento do PIB per capita (em dólares) dos quatro países que compõem o Mercosul ficou negativa em 13%, contra um crescimento médio do PIB per capita de 6% dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. O PIB brasileiro recuou 14% nesse mesmo espaço de tempo.

De 2022 a 2026, assim como no desempenho do PIB, o FMI projeta um equilíbrio maior para o desempenho dos dois blocos no que tange ao PIB per capita. Dados extraídos do portal do FMI indicam um crescimento médio de 18% do PIB per capita (em dólares) dos países do Mercosul, contra 20% para os países do CPTPP no mesmo período. A expectativa de crescimento do PIB per capita brasileiro nessa mesma faixa de tempo é de 29%, segundo dados da autarquia.

Tabela 11. Evolução do PIB per capita anual dos países de Mercosul e CPTPP de 1991-2021 e Projeção de 2022-2026 (US\$)

Mercosul	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Argentina	\$6.429	\$8.645	\$8.085	\$5.976	\$12.788	\$12.773	\$9.929	\$10.448	\$11.130
Brasil	\$2.678	\$5.205	\$3.178	\$5.921	\$13.296	\$8.757	\$7.741	\$8.464	\$10.922
Paraguai	\$1.585	\$2.008	\$1.578	\$2.285	\$5.302	\$5.265	\$5.028	\$5.259	\$6.292
Uruguai	\$4.281	\$7.577	\$6.777	\$6.347	\$15.268	\$16.446	\$16.965	\$17.931	\$20.711

CPTPP	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Canadá	\$21.886	\$21.326	\$23.860	\$40.559	\$52.286	\$42.383	\$52.791	\$56.740	\$65.414
Japão	\$29.512	\$39.164	\$34.411	\$36.022	\$48.761	\$39.411	\$40.704	\$43.119	\$51.797
Austrália	\$18.631	\$23.107	\$19.432	\$37.876	\$67.208	\$51.915	\$62.619	\$64.895	\$75.670
Brunei	\$15.723	\$19.221	\$18.621	\$34.690	\$47.092	\$27.318	\$33.979	\$35.149	\$34.240
Malásia	\$2.885	\$5.176	\$4.189	\$6.351	\$10.398	\$9.523	\$11.125	\$12.296	\$16.260
Nova Zelândia	\$12.426	\$18.504	\$13.668	\$26.222	\$38.063	\$39.427	\$48.349	\$51.707	\$58.293
Singapura	\$14.502	\$26.233	\$21.700	\$33.768	\$53.891	\$56.846	\$66.263	\$69.129	\$82.522
Vietnã	\$141	\$419	\$513	\$996	\$1.950	\$2.720	\$3.743	\$4.187	\$6.149
México	\$4.060	\$4.405	\$7.559	\$9.103	\$10.232	\$8.789	\$9.967	\$10.541	\$12.396
Peru	\$1.531	\$2.194	\$1.936	\$3.107	\$5.727	\$6.169	\$6.677	\$6.781	\$7.973
Chile	\$2.830	\$5.350	\$4.573	\$9.473	\$14.611	\$13.779	\$16.799	\$17.702	\$21.196

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Os dados acima indicam os respectivos PIBs per capita anual por país e ano em dólares norte-americanos de 1991 a 2021 e a projeção da autarquia para o período 2022 a 2026, que é o limite de tempo até o qual há dados previstos para este item no portal do FMI.

Tabela 12. Crescimento do PIB per capita anual dos países de Mercosul e CPTPP de 1991 a 2021 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	54	189%
Brasil	189	
Paraguai	217	
Uruguai	296	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	141	454%
Japão	38	
Austrália	236	
Brunei	116	
Malásia	286	
Nova Zelândia	289	
Singapura	357	
Vietnã	2.552	
México	146	
Peru	336	
Chile	494	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Os dados da tabela acima evidenciam o significativo melhor desempenho em termos de PIB per capita dos países do CPTPP em comparação aos do Mercosul no período de 1991 a 2021.

Tabela 13. Crescimento do PIB per capita anual dos países de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	-16	-13%
Brasil	-16	
Paraguai	-12	
Uruguai	-8	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	13	6%
Japão	2	
Austrália	11	
Brunei	11	
Malásia	0	
Nova Zelândia	13	
Singapura	-1	
Vietnã	17	
México	2	
Peru	-5	
Chile	6	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Os dados acima expõem o desempenho ruim em termos de PIB per capita dos países de Mercosul no período de 2018 a 2021, principalmente se comparados ao crescimento dos países do CPTPP nesse mesmo período.

Tabela 14. Projeção de Crescimento do PIB per capita anual dos países de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026 (%)

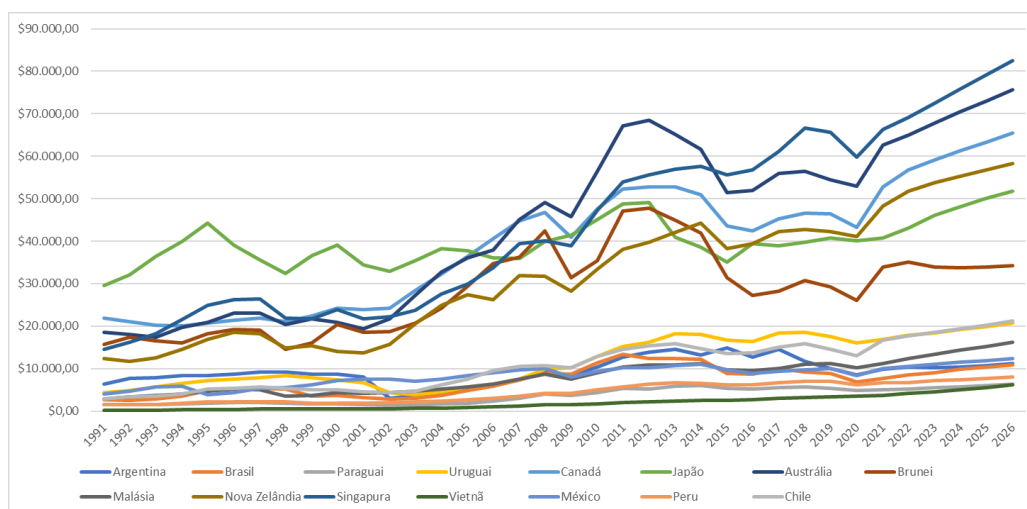
Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	7	18%
Brasil	29	
Paraguai	20	
Uruguai	16	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	15	20%
Japão	20	
Austrália	17	
Brunei	-3	
Malásia	32	
Nova Zelândia	13	
Singapura	19	
Vietnã	47	
México	18	
Peru	18	
Chile	20	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Conforme nota-se acima, há uma convergência maior de desempenho entre Mercosul e CPTPP na projeção do FMI para o período de 2022 a 2026 com relação ao crescimento do PIB per capita.

Gráfico 3. Evolução do PIB per capita dos países do Mercosul e do CPTPP, de 1991 a 2026 (US\$)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

4.3. VARIAÇÃO PERCENTUAL DO VOLUME DE COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS

No que tange à análise do crescimento anual médio do comércio de bens e serviços dos países de Mercosul e CPTPP, os dados são mais homogêneos. De 1991 (ano da criação do Mercosul) a 2021, o volume de comércio de bens e serviços dos quatro países que compõem o Mercosul cresceu em média 6% ao ano, contra um crescimento médio anual de 7% ao ano dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. No Brasil, o volume de comércio de bens e serviços apresentou um crescimento anual médio de 7% no período.

De 2018 (ano da criação do CPTPP) a 2021, o crescimento anual médio do comércio de bens e serviços dos quatro países que compõem o Mercosul ficou negativa em 1%, contra um crescimento médio de 3% dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. No Brasil, o comércio de bens e serviços cresceu 4% nesse mesmo espaço de tempo.

De 2022 a 2026, o FMI projeta um crescimento médio equivalente no comércio de bens e serviços para os países de ambos os blocos: de 4% ao ano tanto para os países do Mercosul quanto para os do CPTPP. A expectativa de crescimento médio do comércio

de bens e serviços brasileiro nessa mesma faixa de tempo é também de 4% ao ano no período, segundo dados do FMI.

Tabela 15. Variação Percentual (%) do Volume de Comércio de Bens e Serviços (US\$) dos países de Mercosul e CPTPP de 1991-2021 e Projeção de 2022-2026

Mercosul	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Argentina	76	19	-17	13	22	4	23	3	4
Brasil	0	7	3	15	8	-8	11	5	4
Paraguai	4	-14	-14	-5	19	1	-2	5	3
Uruguai	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-10	11	4	6
CPTPP	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Canadá	3	5	-5	5	6	0	13	10	3
Japão	-1	12	1	5	6	-1	9	9	2
Austrália	-2	7	-5	9	11	0	7	8	3
Brunei	14	21	3	4	34	3	32	8	1
Malásia	23	5	-7	14	6	2	17	-1	5
Nova Zelândia	-5	7	2	-2	7	4	7	7	5
Singapura	7	10	-7	10	6	0	7	6	4
Vietnã	9	20	3	17	4	13	-5	10	10
México	15	17	-1	9	6	3	17	7	2
Peru	23	-1	1	15	13	-3	12	4	4
Chile	7	12	5	12	15	1	31	3	3

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Conforme pode-se observar acima, os dados indicam níveis de oscilação em geral maiores entre as economias do Mercosul no que tange à variação percentual do volume de comércio de bens e serviços, em dólares norte-americanos, conforme dados do FMI de 1991 a 2021. E uma perspectiva mais estável para este mesmo bloco no período entre 2022 e 2026. Entre as economias do CPTPP, destaque para as expectativas do FMI com relação ao Vietnã.

Tabela 16. Crescimento Anual Médio do Comércio de Bens e Serviços dos países de Mercosul e CPTPP de 1991 a 2021 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	11	6%
Brasil	7	
Paraguai	3	
Uruguai	-2	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	4	7%
Japão	3	
Austrália	6	
Brunei	6	
Malásia	6	
Nova Zelândia	5	
Singapura	7	
Vietnã	14	
México	7	
Peru	7	
Chile	8	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Apesar da oscilação maior, o crescimento anual médio do comércio de bens e serviços foi semelhante entre os países de Mercosul e os do CPTPP entre 1991 e 2021, conforme indicam os dados do FMI.

Tabela 17. Crescimento Anual Médio do Comércio de Bens e Serviços dos países de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	-4	-1%
Brasil	4	
Paraguai	-4	
Uruguai	-1	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	1	3%
Japão	2	
Austrália	-1	
Brunei	18	
Malásia	2	
Nova Zelândia	0	
Singapura	2	
Vietnã	3	
México	2	
Peru	1	
Chile	6	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Já no período entre 2018 e 2021, no qual houve um expressivo impacto econômico da pandemia da Covid-19, o desempenho anual médio do comércio de bens e serviços dos países do Mercosul foi significativamente inferior ao desempenho das economias do CPTPP.

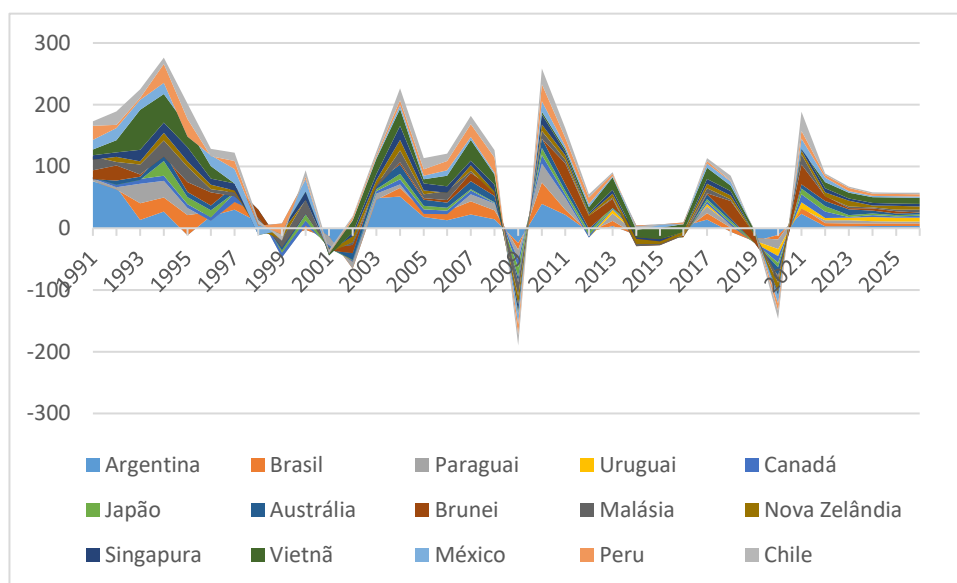
Tabela 18. Projeção de Crescimento Anual Médio no Volume do Comércio de Bens e Serviços dos países de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026 (%)

Mercosul	(%)	Média Mercosul
Argentina	3	4%
Brasil	4	
Paraguai	4	
Uruguai	6	

CPTPP	(%)	Média CPTPP
Canadá	4	4%
Japão	4	
Austrália	6	
Brunei	4	
Malásia	2	
Nova Zelândia	6	
Singapura	4	
Vietnã	10	
México	3	
Peru	4	
Chile	2	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Entre 2022 e 2026, no entanto, as expectativas do FMI para o crescimento anual médio no volume do comércio de bens e serviços dos países do Mercosul e do CPTPP são idênticas, em 4% para ambos no período.

Gráfico 4. Comércio de Bens e Serviços (Variação Percentual)

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

4.4. EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE DESEMPREGO

A taxa média de desemprego sobre a força total de trabalho dos países que compõem o Mercosul sofreu elevação de 2,4 ponto percentual (p.p.) de 1991 (ano da criação do Mercosul) a 2021, contra recuo de 1,5 p.p. na taxa de desemprego entre as 11 nações do CPTPP no mesmo espaço de tempo. No Brasil, a elevação foi de 3,7 p.p. no período.

De 2018 (ano da criação do CPTPP) a 2021, o crescimento médio do desemprego dos quatro países que compõem o Mercosul foi de 1,05 p.p., contra um crescimento médio de 0,64 p.p. dos 11 países que compõem o CPTPP no mesmo período. No Brasil, o crescimento do desemprego foi de 1,54 p.p. nessa faixa temporal.

De 2022 a 2026, os dados do FMI indicam um recuo médio de 1,17 p.p. no desemprego os países do Mercosul, contra um recuo menor, de 0,17 p.p., em média, para os países que compõem o CPTPP. Para o Brasil, há a perspectiva de recuo no desemprego em 3,35 p.p. no período.

Tabela 19. Taxas de Desemprego de Mercosul e CPTPP sobre a Força de Trabalho Total (%) de 1991 a 2021 e Projeção de 2022 a 2026¹⁴

Mercosul	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Argentina	6,5	18,8	19,2	10,2	7,2	8,5	10,0	9,2	9,1
Brasil	10,1	11,2	12,5	11,5	7,8	11,5	13,8	13,1	9,8
Paraguai	5,1	8,2	7,6	6,7	5,6	6,0	6,1	5,9	5,9
Uruguai	8,9	11,9	15,2	10,8	6,3	7,9	10,4	9,2	8,0

CPTPP	1991	1996	2001	2006	2011	2016	2021	2022	2026
Canadá	10,3	9,6	7,2	6,3	7,6	7,1	7,7	5,7	5,0
Japão	2,1	3,4	5,0	4,1	4,6	3,1	2,8	2,4	2,3
Austrália	9,6	8,5	6,8	4,8	5,1	5,7	5,2	4,8	4,7
Brunei	n/a	n/a	n/a	n/a	9,3	8,5	6,8	6,8	6,8
Malásia	4,3	2,5	3,7	3,3	3,1	3,5	4,7	4,5	4,2
Nova Zelândia	10,6	6,3	5,5	3,9	6,1	5,2	4,3	4,4	4,5
Singapura	1,8	1,7	2,7	2,7	2,0	2,1	2,7	2,5	2,2
Vietnã	10,4	5,9	6,3	4,8	2,2	2,3	2,7	2,4	2,3
México	2,7	5,5	2,8	3,5	5,2	3,9	4,1	3,7	3,6
Peru	5,9	7,2	9,2	8,5	7,7	6,7	8,7	6,5	6,5
Chile	8,2	6,5	9,9	8,0	7,3	6,7	9,1	7,4	7,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Os dados acima indicam taxas de desemprego em geral superiores entre as nações do Mercosul em comparação às taxas de desemprego das economias do CPTPP e a expectativa do FMI é de que sigam mais elevadas entre 2022 e 2026, porém, com uma diferença média menor entre ambos os blocos, conforme indicado na “Tabela 22”.

¹⁴ No caso de Brunei, os dados estão consolidados a partir de 2011.

Tabela 20. Evolução da Taxa de Desemprego de Mercosul e CPTPP de 1991 a 2021 (p.p.)

Mercosul	(p.p.)	Média Mercosul
Argentina	3,51	2,4 p.p.
Brasil	3,69	
Paraguai	0,95	
Uruguai	1,53	

CPTPP	(p.p.)	Média CPTPP
Canadá	-2,59	-1,50 p.p.
Japão	0,68	
Austrália	-4,39	
Brunei	-2,48	
Malásia	0,36	
Nova Zelândia	-6,37	
Singapura	0,95	
Vietnã	-7,69	
México	1,41	
Peru	2,77	
Chile	0,83	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Entre 1991 e 2021, as economias do Mercosul sofreram elevação em sua taxa de desemprego média, enquanto que os países do CPTPP apresentaram recuo.

Tabela 21. Evolução da Taxa de Desemprego de Mercosul e CPTPP de 2018 a 2021 (p.p.)

Mercosul	(p.p.)	Média Mercosul
Argentina	0,79	1,05 p.p.
Brasil	1,54	
Paraguai	-0,18	
Uruguai	2,06	

CPTPP	(p.p.)	Média CPTPP
Canadá	1,82	0,64 p.p.
Japão	0,33	
Austrália	-0,07	
Brunei	-1,88	
Malásia	1,38	
Nova Zelândia	-0,07	
Singapura	0,60	
Vietnã	0,51	
México	0,77	
Peru	1,97	
Chile	1,68	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Já de 2018 a 2021, ambos os blocos apresentaram aumento do desemprego, em média, sendo, conforme já citado, a pandemia da Covid-19 o evento de maior impacto econômico no período.

Tabela 22. Projeção da Evolução da Taxa de Desemprego de Mercosul e CPTPP de 2022 a 2026 (p.p.)

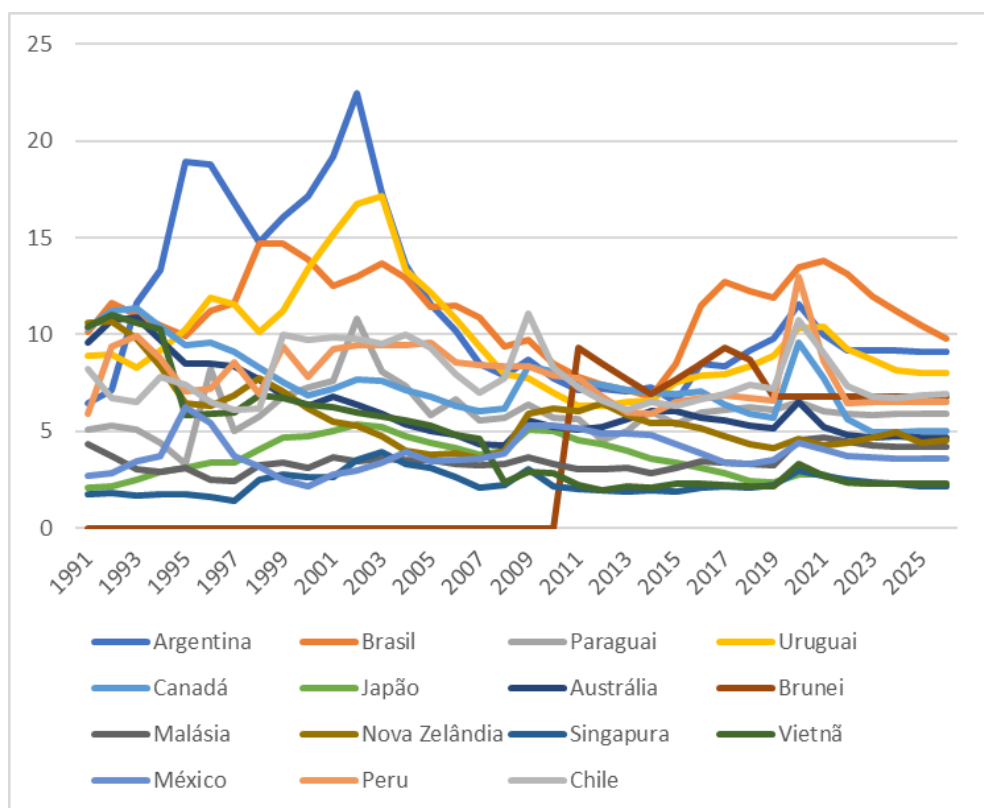
Mercosul	(p.p.)	Média Mercosul
Argentina	-0,07	-1,17 p.p.
Brasil	-3,35	
Paraguai	-0,05	
Uruguai	-1,23	

CPTPP	(p.p.)	Média CPTPP
Canadá	-0,65	-0,17 p.p.
Japão	-0,04	
Austrália	-0,10	
Brunei	0,00	
Malásia	-0,30	
Nova Zelândia	0,14	
Singapura	-0,30	
Vietnã	-0,10	
México	-0,12	
Peru	0,03	
Chile	-0,41	

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.

Para o período entre 2022 e 2026, no entanto, o FMI projeta recuo na taxa média de desemprego de ambos os blocos, mas sendo a expectativa desse recuo mais acentuada na média das nações que compõem o Mercosul.

Gráfico 5. Evolução Anual das Taxas de Desemprego de países do Mercosul e CPTPP de 1991 a 2026 (%)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do FMI.¹⁵

4.5. OCDE: EXPORTAÇÕES BRUTAS DE CPTPP, BRASIL E ARGENTINA

Em seu relatório de 2021 intitulado “Comércio de Valor Agregado” (TiVA, na sigla em inglês), a OCDE apresenta, dentre outros, os dados sobre exportações brutas de 66 países. Esse compilado inclui todos os países da OCDE, UE e G20, e uma seleção de economias do Leste e Sudeste Asiático e países da América do Sul. Os dados vão de 1995 a 2018. Nesse período, os onze países que compõem o CPTPP apresentaram uma elevação média de 594% em suas exportações brutas, contra elevação média de 293% de Brasil e Argentina no mesmo período. A análise da OCDE não disponibiliza os dados específicos de Uruguai e Paraguai. Contudo, os dados da organização indicam que o “Restante do

¹⁵ No caso de Brunei, os dados estão consolidados a partir de 2011.

Tabela 25. Exportações Brutas de CPTPP, Brasil e Argentina, de 1995 a 2018 (US\$ mi)**CPTPP**

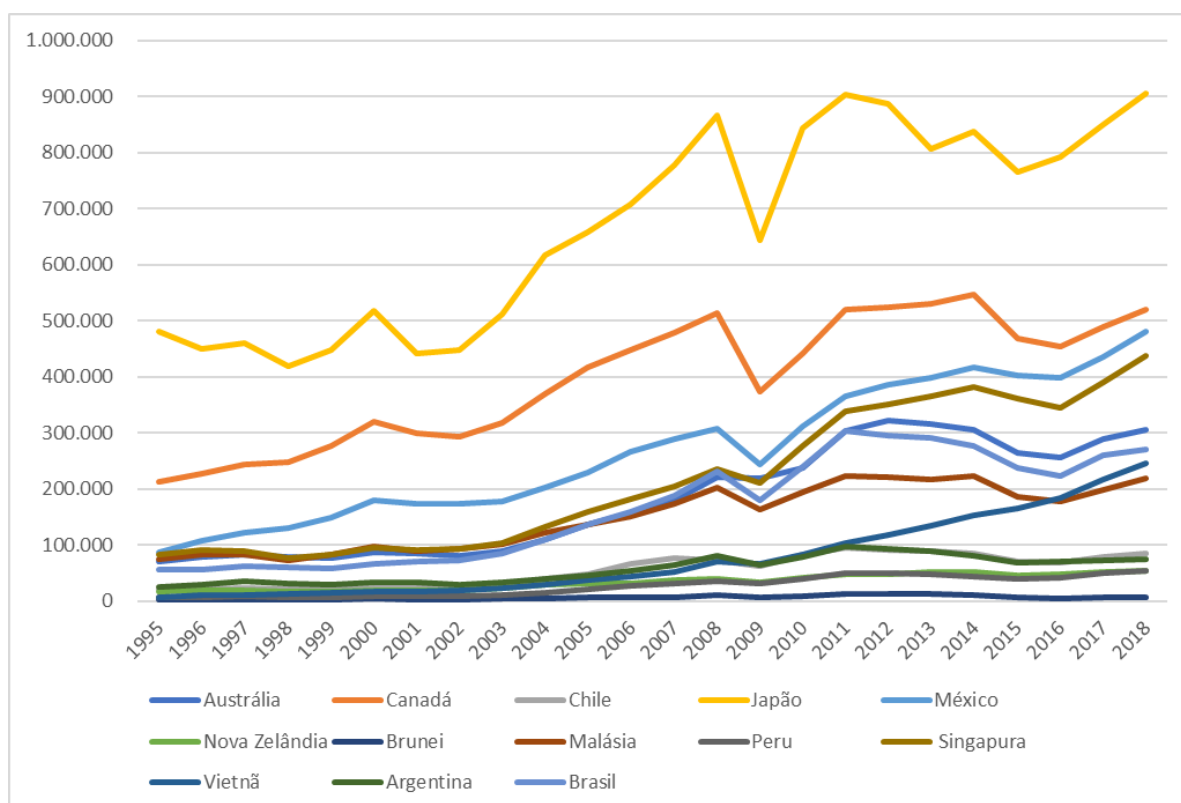
	1995	2000	2005	2010	2015	2018
Austrália	\$69.694	\$86.425	\$136.861	\$237.497	\$264.685	\$305.304
Canadá	\$211.974	\$320.265	\$417.090	\$442.165	\$469.060	\$519.950
Chile	\$20.933	\$23.791	\$48.943	\$82.401	\$70.298	\$84.862
Japão	\$480.543	\$518.713	\$657.883	\$843.118	\$765.824	\$905.281
México	\$86.939	\$180.778	\$230.398	\$311.087	\$403.273	\$479.856
Nova Zelândia	\$17.766	\$18.739	\$30.626	\$41.795	\$46.550	\$54.233
Brunei	\$2.511	\$3.770	\$6.538	\$9.023	\$6.493	\$6.831
Malásia	\$74.681	\$96.883	\$137.365	\$195.130	\$185.813	\$218.435
Peru	\$7.006	\$8.716	\$20.484	\$40.349	\$40.243	\$53.401
Singapura	\$83.907	\$95.004	\$158.481	\$276.029	\$360.814	\$438.524
Vietnã	\$6.761	\$17.274	\$36.748	\$82.093	\$166.175	\$246.825

Brasil e Argentina

	1995	2000	2005	2010	2015	2018
Argentina	\$25.446	\$32.972	\$46.528	\$79.568	\$68.867	\$75.108
Brasil	\$55.341	\$67.567	\$136.261	\$240.435	\$237.978	\$271.367

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da OCDE.

Conforme pode-se observar na tabela acima, oito países do CPTPP apresentaram exportações brutas superiores às da Argentina no período de 1995 a 2018 e cinco deles superaram o Brasil nesse quesito neste mesmo período, de acordo com dados do FMI.

Gráfico 6. Exportações Brutas: Países do CPTPP Vs Brasil e Argentina (US\$ mi)

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da OCDE

O gráfico acima ilustra a significativa diferença de volume das exportações brutas em dólares norte-americanos entre as nações que compõem Mercosul e CPTPP, com destaque para o Japão.

4.6. RANKING DE PRODUTIVIDADE

Segundo a OCDE, o PIB por hora trabalhada é uma medida da produtividade do trabalho e mede a eficiência com que a mão de obra é combinada com outros fatores de produção e usada no processo de produção. A mão de obra é definida como o total de horas trabalhadas de todas as pessoas envolvidas na produção. A produtividade do trabalho reflete apenas parcialmente a produtividade do trabalho em termos das capacidades pessoais dos trabalhadores ou da intensidade de seu esforço. A razão entre a medida do produto e o insumo do trabalho depende em grande medida da presença e/ou uso de outros insumos (por exemplo: capital, insumos intermediários, mudanças técnicas, organizacionais e de eficiência, economias de escala).

Tabela 26. Ranking de PIB por hora trabalhada (US\$)

Posição	País	PIB por hora trabalhada (US\$)
1º	Irlanda	136.36
2º	Romênia	133.40
3º	Turquia	126.24
4º	Lituânia	123.48
5º	Estônia	122.79
6º	Letônia	122.46
7º	Costa Rica	121.95
8º	Coreia do Sul	120.51
9º	Polônia	120.29
10º	Chile	118.19
26º	Nova Zelândia	105.41
27º	Austrália	105.40
30º	Canadá	104.47
36º	Japão	102.39
42º	México	94.92
43º	África do Sul	94.29

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados da OCDE (2021).

O CPTPP possui seis nações entre os 43 primeiros, conforme ranking disponibilizado pela OCDE que vai até o 43º. Nenhum país do Mercosul figura no ranking.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As nuances que compõem e definem um melhor ou pior desempenho de um bloco econômico são amplas, variáveis e, em muitos aspectos, subjetivas. Os interessados finais na melhoria dos indicadores econômicos e comerciais são naturalmente os povos e habitantes das nações que formam esses blocos, e esses, por sua vez, possuem culturas particulares e definições singulares de bem-estar ou qualidade de vida.

Alguns dos autores citados ao longo deste trabalho inclusive destacam em seus estudos que os eventuais benefícios e vantagens dos processos de integração podem ficar camuflados e não serem percebidos pelos integrantes da união. Esses mesmos autores citam exemplos recentes de instabilidades nos blocos e/ou nações, como o referendo sobre independência da Escócia com relação ao Reino Unido, movimentos separatistas na Espanha e a própria saída do Reino Unido da UE, que trouxe à tona até mesmo especulações sobre um eventual desmembramento do bloco.

E justamente por conta desses aspectos idiossincráticos e de difícil mensuração, o presente estudo concentrou-se na compilação pragmática e na análise de dados estatísticos oficiais para tentar mensurar e comparar estritamente os desempenhos econômicos e comerciais dos países em questão (e de seus blocos, por conseguinte). Os períodos de estudo contemplam basicamente o espaço de tempo entre 1991 (ano da fundação do Mercosul) a 2021 e de 2018 (ano da fundação do CPTPP) a 2021. Também foram compiladas e analisadas as projeções do FMI para as nações de ambos os blocos de 2022 a 2026.

Os dados apresentados indicam que os países que compõem o Mercosul (bloco com mais de 30 anos de existência) multiplicaram em média em mais de quatro vezes seus PIBs e quase triplicaram seu PIB per capita desde a criação do mesmo, em 1991, até 2021. O volume de comércio de bens e serviços, ao longo dessas décadas, cresceu em média 6% ao ano. Particularmente de 1995 a 2018, Brasil e Argentina elevaram em 293% suas exportações brutas, na média dos dois países. A taxa média de desemprego sobre a força total de trabalho dos países que compõem o Mercosul sofreu elevação de 2.4 ponto percentual (p.p.) de 1991 a 2021 e nenhum país do bloco figura entre as nações com melhor relação de PIB por hora trabalhada das 43 expostas pela OCDE em seu ranking de 2021.

E, embora o CPTPP tenha sido criado apenas em 2018, os dados dos países que o compõem suplantam - em maior ou menor grau - todos os acima citados no mesmo espaço

de tempo (1991 a 2021). O PIB dos onze países do CPTPP cresceu em média mais de oito vezes nessas décadas e seu PIB per capita apresentou elevação de mais de 5,5 vezes no período. Nessa mesma faixa temporal, o volume de comércio médio de bens e serviços das nações do CPTPP cresceu em média 7% ao ano. Particularmente de 1995 a 2018, essas nações elevaram em média em 594% suas exportações brutas. De 1991 a 2021, a taxa média de desemprego sobre a força total de trabalho dos países que compõem o CPTPP sofreu contra recuo de 1,5 p.p. e o bloco possui seis nações entre aquelas com melhor relação de PIB por hora trabalhada das 43 expostas pela OCDE em seu ranking de 2021.

De maneira geral, o Brasil apresenta nesse mesmo período um desempenho semelhante à média do Mercosul, embora sua pujança econômica seja mais próxima a de algumas economias do CPTPP. O PIB brasileiro cresceu acima da média do Mercosul: 312% de 1991 a 2021, mas seu PIB per capita cresceu exatamente na média do bloco no período: 189%. O volume de comércio de bens e serviços apresentou um crescimento anual médio de 7% nesse mesmo espaço de tempo, mais próximo do CPTPP, mas a taxa média de desemprego sofreu elevação superior à do bloco: de 3,7 p.p..

Considerando-se o tumultuado período entre a criação do CPTPP (2018) a 2021, a comparação dos dados dos dois blocos em análise é ainda mais discrepante. Enquanto que a média de crescimento do PIB (em dólares) dos quatro países que compõem o Mercosul ficou negativa em 11%, os 11 países que compõem o CPTPP apresentaram crescimento médio de 10% no mesmo espaço de tempo. O PIB brasileiro, por sua vez, recuou 14% nessa mesma faixa temporal, indicando uma dificuldade maior do Brasil em lidar com os desafios econômicos desse período (que contempla a pandemia da Covid-19) do que a média de ambos os blocos.

Ainda entre 2018 a 2021, a média de crescimento do PIB per capita (em dólares) dos quatro países que compõem o Mercosul ficou negativa em 13%, contra um crescimento médio do PIB per capita de 6% dos 11 países que compõem o CPTPP. O PIB per capita brasileiro recuou 16% nesses mesmos anos. O crescimento anual médio do comércio de bens e serviços dos quatro países que compõem o Mercosul ficou negativa em 1%, contra um crescimento médio de 3% dos 11 países que compõem o CPTPP nessa mesma faixa temporal. No Brasil, o comércio de bens e serviços cresceu 4% no período. Também de 2018 a 2021, o crescimento médio do desemprego dos quatro países que compõem o Mercosul foi de 1,05 p.p., contra um crescimento médio de 0,64 p.p. dos 11

países que compõem o CPTPP. No Brasil, o crescimento do desemprego foi de 1,54 p.p. nesse espaço de tempo.

Já de 2022 a 2026, o FMI projeta um equilíbrio maior para o desempenho dos dois blocos, com crescimentos médios de PIB, em dólares, estimados em 21% para o Mercosul e em 23% para os países do CPTPP. O Brasil passa a apresentar destaque nessa faixa temporal, com projeção de crescimento da ordem de 32%, segundo o FMI, puxando o desempenho do bloco para cima. No que tange ao PIB per capita, há também tendência de recuo da disparidade. Dados extraídos do portal do FMI indicam um crescimento médio de 18% do PIB per capita (em dólares) dos países do Mercosul, contra 20% para os países do CPTPP no mesmo período. A expectativa de crescimento do PIB per capita brasileiro nessa mesma faixa de tempo é de 29%, também puxando para cima a perspectiva de desempenho do Mercosul.

Segundo a autarquia, o crescimento médio no comércio de bens e serviços também deve ser equivalente de 2022 a 2026 para os países de ambos os blocos: de 4% ao ano tanto para os países do Mercosul quanto para os do CPTPP. A expectativa de crescimento médio do comércio de bens e serviços brasileiro nessa mesma faixa de tempo é também de 4% ao ano no período, segundo dados do FMI. No que tange ao desemprego, os dados do FMI indicam um recuo médio de 1,17 p.p. entre os países do Mercosul, contra um recuo menor, de 0,17 p.p., em média, para os países que compõem o CPTPP, também de 2022 a 2026. Para o Brasil, há a perspectiva de recuo no desemprego em 3,35 p.p. no período.

Os dados projetados permitem a leitura de uma tendência de adequação do Mercosul à dinâmica global moderna. Sua parceria recentemente firmada com Singapura (o qual pertence também ao CPTPP, conforme já citado) e as demais negociações em trâmite têm estimulado comercialmente os países que o compõem e conseqüentemente potencializado seus PIBs. Esses movimentos indicam o quão premente seria a flexibilização da cláusula de movimentação em bloco, à exemplo da Aliança do Pacífico, cujos resultados comerciais históricos foram também em geral superiores aos do Mercosul.

Além disso, as diversas ondas de regionalismo na região indicam como é difícil de se fazer uma previsão para os próximos passos do bloco, o que reforça o caráter urgente da flexibilização da cláusula de movimentação conjunta, de maneira a possibilitar uma maior inserção dos países do Mercosul no comércio internacional, ainda mais em um momento historicamente tão singular.

Os países do bloco - que é um tradicional reduto exportador de *commodities* - têm a oportunidade de ganhar maior representatividade comercial internacional em meio a um contexto global de insegurança alimentar e energética pós pandemia da Covid-19 e de guerra entre Rússia e Ucrânia, além de um cenário mundial de inflação elevada, que estimula a busca pelos melhores preços e eventualmente de novos fornecedores. Movimentações bem articuladas, sejam conjuntas ou individuais, poderão gerar não apenas um reposicionamento economicamente mais favorável em suas relações, mas também em um maior poder produtivo, organização interna e, conseqüentemente, inserção e participação ativa nas decisões internacionais, as quais envolvem assuntos diversos que vão desde parcerias até normas de regulação, a exemplo do que já acontece entre as nações do CPTPP.

Nesse sentido, e à luz dos dados levantados, uma eventual parceria entre Mercosul e CPTPP poderia ser particularmente benéfica para o Mercosul, pois, além de seus países terem apresentado desempenhos econômicos e comerciais superiores nos períodos de análise, essa junção poderia ajudar o Mercosul a se reposicionar e se atualizar dentro de um novo patamar não apenas de relacionamento comercial, mas também de produção, uma vez que o CPTPP é considerado um novo marco regulatório do comércio internacional. Não obstante, os países do Mercosul ficariam menos suscetíveis a perder mercado com as nações do CPTPP, pois, a medida em que o bloco se consolida, os países que o compõem tendem a negociar mais entre si devido principalmente à ausência de tarifações. No caso do Brasil em particular, quatro dos seus principais parceiros comerciais são membros do CPTPP: Chile, México, Japão e Canadá e outros parceiros importantes estão em processo de adesão.

Até a conclusão desta dissertação, no entanto, não havia tratativas oficiais divulgadas sobre uma eventual parceria entre Mercosul e CPTPP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTONI, Nicolas; SMITMANS, Andrés Rebolledo. Trade, Economic and Political Integration in Latin America: The Cases of the Southern Common Market (Mercosur) and the Pacific Alliance. **The Pacific Alliance in a World of Preferential Trade Agreements: Lessons in Comparative Regionalism**, p. 99-112, 2019.

ALMEIDA FILHO, Niemeyer. O desenvolvimento da América Latina na perspectiva da CEPAL dos anos 90: correção de rumos ou mudança de concepção. **Liberalização econômica e desenvolvimento. São Paulo: Editora Futura**, p. 100-123, 2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto. Uma história do Mercosul (1): do nascimento à crise. **Revista espaço acadêmico**, v. 10, n. 119, p. 106-114, 2011.

AVERBUG, Marcello. Mercosul: expectativas e realidade. 2002.

BALASSA, B. Teoria da integração económica. Estudos de economia moderna—Clássica editora. 1964.

BALASSA, Bela. Types of economic integration. In: **Economic Integration: Worldwide, Regional, Sectoral: Proceedings of the Fourth Congress of the International Economic Association held in Budapest, Hungary**. Palgrave Macmillan UK, 1976. p. 17-40.

BALDWIN, Richard. Trade and industrialization after globalization's second unbundling: How building and joining a supply chain are different and why it matters. In: **Globalization in an age of crisis: Multilateral economic cooperation in the twenty-first century**. University of Chicago Press, 2013. p. 165-212.

BAPTISTA, Luiz Olavo; LAMPREIA, Luiz Felipe. O Mercosul, suas instituições e ordenamento jurídico. 1998.

BERNAL-MEZA, Raúl. A política exterior do Brasil: 1990-2002. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 45, p. 36-71, 2002.

BISWARO, Joram Mukama. **The quest for regional integration in the twenty first century: rhetoric versus reality: a comparative study**. African Books Collective, 2012.

BRICEÑO RUIZ, José. El estudio de la integración regional y del regionalismo en América Latina: entre la influencia europea y el pensamiento propio. **Análisis político**, v. 31, n. 94, p. 49-74, 2018.

BRICEÑO-RUIZ, José; PUNTIGLIANO, Andrés Rivarola. **Brazil and Latin America: between the separation and integration paths**. Lexington Books, 2017.

CARVALHO, Marina Amaral Egydio de; SALLES, Marcus Maurer de. Os Megacordos regionais contemporâneos (CPTPP, RCEP e AfCFTA): uma primeira aproximação comparativa aos acordos e suas estruturas regulatórias. 2022.

COMERFORD, David; RODRÍGUEZ MORA, José V. The gains from economic integration. **Economic Policy**, v. 34, n. 98, p. 201-266, 2019.

FRAGA, Raiza Gomes; VIANNA, João Nildo de Souza; ARAÚJO, Carolina Lopes. Uma análise sobre a América do Sul e a sua integração energética a partir das teorias da integração regional. **Revista InterAção**, v. 7, n. 7, p. 39-71, 2014.

FRIEDMAN, Thomas L. **O mundo é plano: uma breve história do século XXI**. Editora Companhia das Letras, 2014.

DE GAMBOA, Ulisses Monteiro Ruiz. Alca: mais oportunidade que ameaças?. **Revista de Economia Mackenzie**, v. 2, n. 2, 2004.

GOMES, Eduardo Biacchi. Protocolo de Olivos: alterações no sistema de soluções de controvérsias do MERCOSUL e perspectivas. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 37, 2002.

HAGEMEJER, Jan et al. **Trade Aspects of the EU-Mercosur Association Agreement**. European Union, 2021.

HURRELL, Andrew. O ressurgimento do regionalismo na política mundial. **Contexto internacional**, v. 17, n. 1, p. 23, 1995.

KEOHANE, Robert O. Compliance with international commitments: politics within a framework of law. In: **Proceedings of the ASIL Annual Meeting**. Cambridge University Press, 1992. p. 176-180.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Transgovernmental relations and international organizations. **World politics**, v. 27, n. 1, p. 39-62, 1974.

KRUEGER, Anne O. Are preferential trading arrangements trade-liberalizing or protectionist?. **Journal of Economic Perspectives**, v. 13, n. 4, p. 105-124, 1999.

KRUGMAN, Paul R. Increasing returns, monopolistic competition, and international trade. **Journal of international Economics**, v. 9, n. 4, p. 469-479, 1979.

KUME, Honorio; PIANI, Guida. Mercosul: o dilema entre união aduaneira e área de livre-comércio. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 25, p. 370-390, 2005.

LEITE-NETO, Fernando Ribeiro. Emerging markets in the International Monetary Fund. **Revista de economia Mackenzie**, v. 4, n. 4, p. 53-62, 2006.

LINS, Hoyêdo Nunes. Parceria Trans-Pacífico: Novas Geometrias no Capitalismo Global. **Contexto Internacional**, v. 36, p. 623-653, 2014.

MACHADO, João Bosco M. **Mercosul: processo de integração: origem, evolução e crise**. Aduaneiras, 2000.

MARIANO, Karina Pasquariello; BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. Liquid Regionalism: a typology for regionalism in the Americas. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 64, 2021.

MARIANO, Karina L. Pasquariello; MENEZES, Roberto Goulart. Três décadas de Mercosul: Institucionalidade, capacidade estatal e baixa intensidade da integração. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 147-179, 2021.

MACEDO, Marcus Vinícius Aguiar. A integração latino-americana e o pensamento cepalino: o regionalismo aberto e a experiência do Mercosul. 2016.

MIYAZAKI, Silvio Yoshio Mizuguchi. **A Economia Política da Política Comercial Japonesa: das propostas de integração econômica ao Tratado de Parceria do Pacífico (TPP)**. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

NOLTE, Detlef. Trade: the undervalued driver of regional integration in Latin America. 2017.

DE OLIVEIRA, Marcelo Fernandes. Teorias contemporâneas sobre as relações internacionais. **Estudos de Sociologia**, v. 7, n. 12, 2002.

PERRONI, Carlo; WHALLEY, John. The new regionalism: trade liberalization or insurance?. **Canadian Journal of Economics/Revue canadienne d'économique**, v. 33, n. 1, p. 1-24, 2000.

PIZARRO, Ramiro. **Comparative analysis of regionalism in Latin America and Asia-Pacific**. ECLAC, 1999.

RIGGIROZZI, Pía; TUSSIE, Diana. **The rise of post-hegemonic regionalism in Latin America**. Springer Netherlands, 2012.

ROMERO, Ana María Suárez. A Aliança do Pacífico: soberania nacional e estratégia de integração na América Latina?. **Conjuntura Global**, v. 3, n. 2, 2014.

ROSAMOND, Ben. European integration and the social science of EU studies: the disciplinary politics of a subfield. **International Affairs**, v. 83, n. 2, p. 231-252, 2007.

SABATINI, Rodrigo. Multilateralismo, regionalismo e o Mercosul. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 29, n. 1, p. 30-55, 2001.

SANAHUJA, José Antonio. Regionalismo post-liberal y multilateralismo en Sudamérica: El caso de UNASUR. 2012.

SANAHUJA, José Antonio. COVID-19: riesgo, pandemia y crisis de gobernanza global. 2020.

DA SILVA, Armstrong Pereira. As teorias da integração regional: mais além do eurocentrismo. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 18, n. 35, p. 195-202, 2019.

SILVA, Daniel Martins. A expansão para o Oeste: a Parceria Transpacífica sob a perspectiva dos Estados Unidos. 2016.

THORSTENSEN, Vera Helena; FERRAZ, Lucas Pedreira do Couto. O isolamento do Brasil em relação aos acordos e mega-acordos comerciais. 2014.

THORSTENSEN, Vera Helena. Impactos regulatórios e econômicos do CPTPP para Brasil e Argentina. 2019.

THORSTENSEN, Vera Helena. Impactos da crise econômica e financeira na regulação do comércio internacional. 2012.

THORSTENSEN, Vera; FERRAZ, Lucas; GUTIERRE, Leopoldo. O Brasil nas cadeias globais de valor. **A inserção do Brasil nas cadeias globais de valor. Rio de Janeiro: Cebri**, 2014.

THORSTENSEN, Vera; VIEIRA, Victor. The Costs of being out of the mega-agreements: the economic impacts of CPTPP and RCEP on Brazil, Argentina, India, Russia and South Africa. 2022.

VARTANIAN, Pedro Raffy. Custos e benefícios de um processo de integração econômica: uma análise para o Mercosul. **Revista de Economia Mackenzie**, v. 10, n. 1, 2012.

VAZ-PINTO, Raquel. Administração Hillary. **Foreign Policy**, v. 189, p. 56-63, 2011.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; PEROTTI, Alejandro Daniel. **El proceso legislativo del Mercosur**. Montevideo: Comisión Parlamentaria Conjunta del Mercosur, 2004.

VIGEVANI, Tullo; JÚNIOR, Haroldo Ramanzini. Autonomia, integração regional e política externa brasileira: Mercosul e Unasul. **Dados**, v. 57, p. 517-552, 2014.

VINER, Jacob. **The customs union issue**. Oxford University Press, 2014.

WHALLEY, John. Why do countries seek regional trade agreements?. In: **The regionalization of the world economy**. University of Chicago Press, 1998. p. 63-90.